

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026 – 2030

PROGRAMA DE PROTEÇÃO
INTEGRADA DE FRONTEIRAS

PPIF



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO.....	5
GLOSSÁRIO.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1 Contexto e Finalidade do Documento.....	7
1.2 Metodologia de Elaboração.....	7
1.3 Base Normativa e Determinação do TCU.....	7
1.4 Estrutura do Documento.....	7
2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DO PPIF.....	7
2.1 Sumário Executivo.....	8
2.1.1 Achado Central do Diagnóstico.....	8
2.2 Caracterização do PPIF e Contexto Estratégico.....	8
2.2.1 Histórico e Fundamento Normativo.....	8
2.2.2 Arcabouço Normativo Vigente Relevante.....	9
2.3 Diagnóstico do Ambiente Interno.....	9
2.3.1 Metodologia de Coleta e Consolidação.....	9
2.3.2 Análise do Ambiente Interno – Forças.....	9
2.3.3 Análise do Ambiente Interno – Fraquezas.....	11
2.4 Diagnóstico do Ambiente Externo.....	11
2.4.1 Análise do Ambiente Externo – Oportunidades.....	11
2.4.2 Análise do Ambiente Externo – Ameaças.....	12
2.5 Fragilidades Identificadas pelo Acórdão do TCU.....	13
2.5.1 Fraquezas de Governança Apontadas pelo TCU.....	13
2.6 Matriz SWOT Consolidada.....	14
2.6.1 Forças (Strengths) – Ambiente Interno.....	14
2.6.2 Fraquezas (Weaknesses) – Ambiente Interno.....	14
2.6.3 Oportunidades (Opportunities) – Ambiente Externo.....	14
2.6.4 Ameaças (Threats) – Ambiente Externo.....	15
2.7 Cruzamentos Estratégicos: Matriz TOWS.....	15
2.7.1 FO – Estratégia de Alavancagem (→ Orientação: Crescer e Avançar).....	15
2.7.2 WO – Estratégia de Superação (→ Orientação: Fortalecer Institucionalmente).....	15
2.7.3 FA – Estratégia de Contenção (→ Orientação: Defender e Adaptar).....	15
2.7.4 WA – Zona de Risco Máximo (→ Orientação: Resposta Urgente).....	16
2.8 Conclusão e Diagnóstico Final.....	16
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO PPIF.....	17
3.1 Missão.....	17
3.2 Visão 2030.....	17
3.3 Valores Institucionais.....	17
3.4 Objetivos Estratégicos.....	17
OE1 — Perspectiva P1 (Resultados/Impacto).....	17
OE2 — Perspectiva P2 (Usuários/Stakeholders).....	17
OE3 — Perspectiva P2 (Usuários/Stakeholders).....	18
OE4 — Perspectiva P3 (Processos Internos).....	18
OE5 — Perspectiva P4 (Aprendizado/Recursos).....	18
OE6 — Perspectiva P1 (Resultados/Impacto).....	18
OE7 — Perspectiva P3 (Processos Internos — Governança).....	18
3.5 Síntese do Mapa Estratégico (BSC).....	18
4. CADEIA DE VALOR DO PPIF.....	19
5. MAPA ESTRATÉGICO DO PPIF.....	21

6. MATRIZ DE INDICADORES E METAS.....	22
6.1 Requisitos de conformidade adotados.....	22
6.2 Quadro geral da matriz de indicadores.....	22
6.3 Fichas técnicas dos indicadores.....	23
OE1 — Reduzir os ilícitos transfronteiriços.....	23
OE1-KPI-01 — Índice de Produtividade Repressiva Integrada (IPRI).....	23
OE1-KPI-02 — Taxa de Efetividade das Abordagens (TEA).....	25
OE1-KPI-03 — Índice de Cobertura Operacional das Cidades-Gêmeas (ICOF).....	26
OE2 — Ampliar a cooperação internacional.....	26
OE2-KPI-01 — Índice de Funcionamento Regular dos Mecanismos de Cooperação Internacional (IFMC)...	26
OE2-KPI-02 — Número de Ações Operacionais Conjuntas Internacionais (AOCI).....	27
OE3 — Fortalecer a governança federativa.....	28
OE3-KPI-01 — Índice de Funcionamento Regular dos GGIF (IFG).....	28
OE3-KPI-02 — Índice de Densidade da Participação Federal nos GGIF (IDPF).....	28
OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento de informações.....	29
OE4-KPI-01 — Índice de Formalização de Planos de Trabalho do SISBIN na Fronteira (IPT).....	29
OE4-KPI-02 — Índice de Adesão à Plataforma de Comunicação Segura (IAPS).....	29
OE5 — Assegurar financiamento previsível e execução orçamentária.....	30
OE5-KPI-01 — Taxa de Execução Orçamentária das Ações do PPIF (TEO).....	30
OE5-KPI-02 — Índice de Suficiência Orçamentária do PPIF (ISO).....	30
OE5-KPI-03 — Taxa de Execução Extra Orçamentária na Faixa de Fronteira (TEEO).....	31
OE5-KPI-04 — Índice de Continuidade da Representação Institucional (ICRI).....	31
OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico da Faixa de Fronteira.....	32
OE6-KPI-01 — Índice de Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento (ICTD).....	32
OE6-KPI-02 — Índice de Implantação dos Núcleos Estaduais de Fronteira (INEF).....	32
OE6-KPI-03 — Índice de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira (IEI).....	33
OE7 — Institucionalizar a governança, o monitoramento e as capacidades do PPIF.....	33
OE7-KPI-01 — Taxa de Execução da Carteira de Iniciativas do PE-PPIF (TEC).....	33
OE7-KPI-02 — Índice de Conformidade das Iniciativas Estratégicas aos Requisitos de Governança (ICG)...	34
OE7-KPI-03 — Índice de Monitoramento Efetivo (IME).....	34
OE7-KPI-04 — Índice de Capacitação em Proteção de Fronteira (ICOF).....	35
7. CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	37
OE1 — Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços.....	38
OE1-INI-01 — Intensificação das Operações Interagências na Fronteira.....	38
OE1-INI-02 — Ampliação do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários.....	43
OE1-INI-03 — Implantação da Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas.....	45
OE2 — Ampliar a cooperação internacional.....	47
OE2-INI-01 — Fortalecimento das Comissões Binacionais e Comandos Tripartites de Fronteira.....	47
OE2-INI-02 — Operações Interagências Combinadas com Países Vizinhos.....	48
OE2-INI-03 — Intercâmbio de Informações Financeiras, Aduaneiras e Agropecuárias com Países Vizinhos.	49
OE2-INI-04 — Cooperação para o Desenvolvimento Transfronteiriço e Cidades-Gêmeas.....	50
OE3 — Fortalecer a governança federativa.....	51
OE3-INI-01 — Fortalecimento e Continuidade dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira.....	51
OE3-INI-02 — Ampliação da Participação Federal Efetiva nos GGIF.....	52
OE3-INI-03 — Fortalecimento e Continuidade dos Núcleos Estaduais de Fronteira.....	53

OE3-INI-04 — Implantação de Núcleos de Inteligência e Operações - NIOPS em Unidades da Federação de Importância Fronteiriça.....	53
OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento.....	55
OE4-INI-01 — Implantação da Plataforma Digital do SISBIN no âmbito do PPIF.....	55
OE4-INI-02 — Expansão da Plataforma de Comunicação Segura entre Órgãos do PPIF.....	56
OE4-INI-03 — Processo Integrado de Atendimento a Demandas por Imagens Orbitais SAR.....	57
OE4-INI-04 — Estruturação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária....	58
OE4-INI-05 — Reconhecimento Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária como órgão dedicado no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN.....	59
OE5 — Assegurar financiamento previsível.....	61
OE5-INI-01 — Previsibilidade Orçamentária e Financiamento Plurianual do PPIF.....	61
OE5-INI-02 — Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades de Fronteira.....	62
OE5-INI-03 — Capacitação em Proteção de Fronteiras.....	63
OE5-INI-04 — Integração de Meios e Logística Compartilhada nas Operações Interagências na Fronteira.....	64
OE5-INI-05 — Captação de Recursos Extraorçamentários e Cooperação para a Fronteira.....	65
OE5-INI-06 — Plano de capacitação e modernização continuada do Programa VIGIFRONTIERAS e do Sistema VIGIAGRO.....	66
OE5-INI-07 — Continuidade da Representação e Memória Institucional do PPIF.....	67
OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico.....	68
OE6-INI-01 — Ampliação da Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento.....	68
OE6-INI-02 — Implantação de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira.....	69
OE6-INI-03 — Elaboração de Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO.....	70
OE7 — Institucionalizar a governança estratégica.....	72
OE7-INI-01 — Instituição do Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF (SIME-PPIF).....	72
OE7-INI-02 — Mecanismo de Reporte Periódico do CEPPIF à Creden.....	73
OE7-INI-03 — Padronização e Conformidade das Iniciativas Estratégicas do PPIF.....	74
OE7-INI-04 — Rotina de Monitoramento e Reporte da Execução por Órgão Partícipe.....	74
OE7-INI-05 — Avaliação e Revisão Intermediária do PE-PPIF.....	75
OE7-INI-06 — Transparência Ativa e Relatório Público Anual de Resultados do PPIF.....	76
OE7-INI-07 — Atualização do Regimento Interno do CEPPIF.....	77
8. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO.....	79
8.1 Modelo de Governança do PE-PPIF 2026–2030.....	79
8.2 Sistema de Monitoramento e Avaliação.....	79
8.3 Ciclo de Revisão do Planejamento.....	79
8.4 Gestão de Riscos Estratégicos do PE-PPIF.....	80
8.5 Priorização da Carteira de Iniciativas.....	80
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81

CONTROLE DE VERSÃO

REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
REV. 0	25/09/2026	CEPPIF	Publicação inicial do documento após aprovação do CEPPIF.

GLOSSÁRIO

- **ABIN** — Agência Brasileira de Inteligência.
- **BSC** — *Balanced Scorecard*.
- **CDIF** — Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.
- **CEPPIF** — Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.
- **CGFRON** — Coordenação Geral de Fronteiras do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- **CGOPE** — Coordenação Geral de Operações Especializadas.
- **Creden** — Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- **DFNSP** — Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.
- **DIOPI** — Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.
- **EB** — Exército Brasileiro.
- **EMCFA** — Estado Maior Conjunto das Forças Armadas.
- **ENaFron** — Estratégia Nacional de Fronteiras.
- **FAB** — Força Aérea Brasileira.
- **GGIF** — Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira.
- **GPPEI** — Guia Prático de Planejamento Estratégico Institucional (MGI).
- **GSI/PR** — Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
- **GTT** — Grupo de Trabalho Temático.
- **IVR** — Inteligência, Vigilância e Reconhecimento.
- **MAPA** — Ministério da Agricultura e Pecuária.
- **MB** — Marinha do Brasil.
- **MD** — Ministério da Defesa.
- **MGI** — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- **MIDR** — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
- **MJSP** — Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- **MRE** — Ministério das Relações Exteriores.
- **NEF** — Núcleo Estadual de Fronteira.
- **NIOPS** — Núcleo de Inteligência e Operações.
- **OCR** — Reconhecimento Óptico de Caracteres.
- **OESA** — Órgão Estadual de Sanidade Agropecuária.
- **PE-PPIF** — Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.
- **PF** — Polícia Federal.
- **PRF** — Polícia Rodoviária Federal.
- **PNFron** — Política Nacional de Fronteiras.
- **PPA** — Plano Plurianual.
- **PPIF** — Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.
- **RFB** — Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- **SAGAE** — Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do GSI/PR.
- **SDA** — Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.
- **SMART** — Acrônimo: **S** – Specific (Específico); **M** – Measurable (Mensurável); **A** – Achievable (Atingível); **R** – Relevant (Relevante); **T** – Time-bound (Temporal)
- **SIME-PPIF** — Sistema de Monitoramento e Indicadores do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.
- **SISBIN** — Sistema Brasileiro de Inteligência.
- **TCU** — Tribunal de Contas da União.
- **VIGIAGRO** — Vigilância Agropecuária Internacional.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contexto e Finalidade do Documento

O presente documento consolida o **Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras para o ciclo 2026–2030 (PE-PPIF 2026–2030)** reunindo, em uma peça única, os produtos técnicos elaborados ao longo do processo de planejamento conduzido pelo Grupo de Trabalho Temático (GTT) de Planejamento Estratégico do Comitê Executivo do PPIF (CEPPIF).

1.2 Metodologia de Elaboração

A metodologia utilizada seguiu o preconizado pelo Guia Prático de Planejamento Estratégico Institucional (GPPEI) do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), bem como a normatização para a análise de políticas públicas da Casa Civil. O ciclo de planejamento foi conduzido em rodadas sucessivas de reuniões, com base em formulários técnicos padronizados preenchidos pelos órgãos componentes do PPIF: Formulário GTD (Diagnóstico), Formulário GTE (Referencial Estratégico), Formulário GTM (Indicadores e Metas) e Formulário GTI (Iniciativas Estratégicas). Cada rodada produziu um artefato técnico deliberado em plenária, consolidado pela Coordenação do GTT e submetido à validação dos órgãos participantes antes de avançar para a etapa seguinte. Este documento representa a consolidação desses artefatos, elaborada para subsídio à apreciação do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (CEPPIF).

1.3 Base Normativa e Determinação do TCU

O ciclo PE-PPIF 2026–2030 foi elaborado em resposta direta à determinação do Acórdão nº 2851/2025 do Tribunal de Contas da União¹, resultante de auditoria operacional sobre a governança do PPIF. O Acórdão considerou baixa execução de apenas 54% dos planos de ação e apontou deficiências normativas e de governança, evidenciando a necessidade de reestruturação do planejamento estratégico do Programa.

Merece destacar que o percentual supramencionado deve-se ao fato de que os planos de ação tiveram seu acompanhamento interrompido em 2023, por deliberação do CEPPIF, após constatação no âmbito daquele colegiado, do anacronismo de alguns e da dificuldade de mensuração dos indicadores de outros, sendo estabelecido que os órgãos seguiram suas atividades no âmbito do PPIF orientados pelos objetivos estratégicos do Programa. Nesse sentido, constata-se que o TCU corrobora esse entendimento.

O presente planejamento encontra-se alinhado ao PPIF (Decreto nº 8.903/2016), à Política Nacional de Fronteiras — PNFRon (Decreto nº 12.038/2024), à política de governança da administração pública federal (Decreto nº 9.203/2017) e às diretrizes técnicas da SEGES/MGI para planejamento estratégico institucional do Poder Executivo federal.

1.4 Estrutura do Documento

O documento está organizado em nove seções, apresentadas na ordem lógica de construção do planejamento estratégico: diagnóstico, referencial estratégico, cadeia de valor e mapa estratégico, indicadores e metas e carteira de iniciativas, e encerra com as diretrizes de governança, monitoramento e revisão do plano.

¹ para simplificação referido no documento como “Acórdão do TCU”

2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DO PPIF

2.1 Sumário Executivo

Esta seção apresenta o Diagnóstico Estratégico do PPIF para o ciclo 2026–2030, elaborado a partir da consolidação das contribuições técnicas dos órgãos componentes do Programa, acrescidas das fragilidades estruturais de governança identificadas no Acórdão do TCU.

2.1.1 Achado Central do Diagnóstico

O PPIF é uma iniciativa estratégica fundamental, válida e tecnicamente coerente com o modelo institucional brasileiro. Pela sua natureza predominantemente articuladora e de coordenação interagências, o programa opera com um reduzido custo orçamentário se comparado ao tamanho dos impactos positivos e da sinergia que ele é capaz de gerar.

Porém, o programa apresenta fragilidades relevantes em sua governança, evidenciadas pela elevada rotatividade de representantes, sobretudo na composição do comitê executivo, pela ausência de metas SMART e de mecanismos formais de revisão, prestação de contas e responsabilização, pela falta de interoperabilidade entre os sistemas utilizados, pelo caráter discricionário do financiamento e pelo insucesso na execução de parte dos planos de ação concebidos no planejamento estratégico original. Tais lacunas foram reforçadas pelo Acórdão do TCU, que corrobora a necessidade de aprimoramento institucional do programa.

2.2 Caracterização do PPIF e Contexto Estratégico

2.2.1 Histórico e Fundamento Normativo

A proteção das fronteiras brasileiras constitui desafio histórico para o Estado, em razão da extensão territorial, das características geográficas, econômicas e sociais das regiões fronteiriças e da crescente complexidade dos ilícitos transfronteiriços. Ao longo do tempo, diferentes políticas, programas e iniciativas governamentais buscaram responder, sob perspectivas específicas, às necessidades de presença do Estado, desenvolvimento regional, defesa, segurança e fiscalização nessas áreas.

Na primeira década do século XXI, o crescimento dos ilícitos transfronteiriços e dos crimes conexos, associado à percepção da fragmentação das políticas públicas destinadas às fronteiras, evidenciou a necessidade de maior coordenação da atuação estatal. Nesse contexto, destacaram-se, entre outras iniciativas, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira e o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), instituído em 2011.

Esse processo ganhou particular relevância a partir das auditorias operacionais realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014 e 2015 sobre a governança das políticas públicas aplicadas à faixa de fronteira. Os trabalhos evidenciaram a predominância de iniciativas setoriais, a fragmentação das ações governamentais e a inexistência, à época, de uma política nacional formalmente instituída capaz de orientar a atuação coordenada dos diferentes órgãos do Estado. Os Acórdãos nº 2.252/2015 e nº 1.995/2016 do TCU reforçaram, entre outros aspectos, a necessidade de aperfeiçoamento da governança, do monitoramento e da avaliação, da gestão de riscos, da prestação de contas e da cooperação com os países vizinhos.

Em resposta a esse contexto, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) deliberou, em 2016, pela revisão do Plano Estratégico de Fronteiras. Esse processo culminou na instituição do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), por meio do Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, com a finalidade de fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços.

Desde sua concepção, o PPIF foi estruturado como instrumento de articulação estratégica, preservando as competências legais e as atribuições próprias de cada instituição participante e buscando potencializar sua atuação por meio da integração e da complementaridade de capacidades. Suas diretrizes fundamentais compreendem a atuação integrada e coordenada dos órgãos participantes e a cooperação e integração com os países vizinhos.

A governança do Programa estrutura-se em torno do Comitê Executivo do PPIF (CEPPIF), órgão de assessoramento à Creden, cujas ações são coordenadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, responsável também por sua Secretaria-Executiva. O modelo foi, progressivamente, ampliado e, com a atualização promovida pelo Decreto nº 11.273, de 5 de dezembro de 2022, passou a incorporar novas instituições federais com competências relacionadas à proteção das fronteiras, consolidando uma estrutura que reúne oito ministérios e o Ministério Público Federal, por intermédio dos respectivos órgãos integrantes do Programa.

O primeiro Planejamento Estratégico do PPIF, instituído pela Portaria GSI/PR nº 38/2018, estabeleceu os objetivos estratégicos e os respectivos planos de ação para o ciclo iniciado em 2018, contribuindo para orientar a atuação integrada das instituições participantes e para o amadurecimento do modelo de governança interagências.

O ciclo PE-PPIF 2026–2030 insere-se em uma nova etapa desse processo de amadurecimento institucional. A instituição da Política Nacional de Fronteiras (PNFron), por meio do Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, estabeleceu uma arquitetura nacional mais abrangente para o tratamento da temática fronteiriça, organizada nos eixos Segurança, Integração Regional, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social. Nesse novo arranjo, o PPIF consolida-se como um dos principais instrumentos de implementação das ações relacionadas à dimensão da segurança das fronteiras, em articulação com os demais eixos da Política.

Assim, o PE-PPIF 2026–2030 é elaborado em um contexto caracterizado pelo amadurecimento da governança interagências, pela consolidação da abordagem integrada das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, pelo fortalecimento da articulação interfederativa e da cooperação internacional e pela necessidade de resposta a ilícitos transfronteiriços e organizações criminosas cada vez mais complexos, dinâmicos e adaptativos.

2.2.2 Arcabouço Normativo Vigente Relevante

O PE-PPIF 2026–2030 alinha-se ao seguinte marco normativo, que representa tanto oportunidades de alavancagem quanto restrições ao escopo de atuação:

Instrumento	Relevância para o PPIF
Decreto Nº 5.300/2004	Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC
Decreto Nº 8.903/2016	Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
Decreto nº 9.961/2019	Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
Decreto Nº 12.038/2024	Institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional
Acórdão do TCU	Auditoria operacional sobre a governança do PPIF; identificou fragilidades críticas na institucionalização, métricas, responsabilização e transparência do programa. Referência obrigatória para o redesenho deste documento.

2.2.3 Escopo Territorial e Operacional

Para o escopo do programa, a área de atuação dos órgãos é a delimitação terrestre, marítima e aérea sob jurisdição ou soberania do Estado brasileiro onde se desenvolvem as iniciativas estratégicas. Subdividido em:

- **Terrestre:** Faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional.
- **Marítima:** Zona costeira acrescida da Zona Contígua.
- **Aéreo:** Incide sobre o espaço aéreo sobrejacente ao território terrestre e às águas jurisdicionais.
- **Zona Primária:** Portos, Aeroportos e Pontos de Fronteira alfandegados

2.3 Diagnóstico do Ambiente Interno

2.3.1 Metodologia de Coleta e Consolidação

Os dados desta seção foram obtidos por meio do trabalho conjunto dos órgãos componentes do PPIF que, por meio de formulários de diagnóstico, contribuíram para a realização desta tarefa. Adicionalmente, foi acrescentado o Relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre Auditoria Operacional com objetivo de avaliar a efetividade do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) para combater a atuação das organizações criminosas nos delitos transfronteiriços.

2.3.2 Análise do Ambiente Interno – Forças

As forças do PPIF expressam o conjunto de capacidades, competências, estruturas e vantagens comparativas que os órgãos componentes contribuem para o programa. A análise consolidada identifica seis grandes eixos de força:

Eixo F1 – Capilaridade e Presença Territorial. O PPIF conta com presença física efetiva em toda a extensão da faixa de fronteira brasileira, resultante da combinação das estruturas dos órgãos componentes. O Exército Brasileiro (EB) mantém Organizações Militares distribuídas ao longo da fronteira terrestre, com capacidade de realizar ações

preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. A Marinha do Brasil (MB) atua sobre o ambiente marítimo e fluvial, por intermédio dos Distritos Navais distribuídos ao longo de todo o território nacional, no mar e em águas interiores. A PRF mantém capilaridade nacional nas rodovias federais, com Grupamentos de Policiamento Temáticos (GPTs) e Núcleos de Operações Especiais (NOEs) em pontos estratégicos. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) possui unidades aduaneiras em todos os principais pontos de entrada no território nacional, onde também encontram-se sediadas as Unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A PF mantém seu efetivo de fronteira em pontos estratégicos. Ainda, os Estados possuem um contingente policial que também atua diretamente na fronteira. Essa capilaridade é uma força estratégica singular do PPIF: nenhum órgão, isoladamente, poderia cobrir o território com densidade institucional compatível a essa vasta extensão, nem tampouco disporia de capacidade operativa plena, diante da abrangência e variedade dos ilícitos transfronteiriços e crimes conexos nessa região, razão pela qual a ação integrada é estruturalmente superior à ação setorial.

Eixo F2 – Expertise Técnica e Inteligência Especializada. Cada órgão aporta expertise técnica específica que, quando integrada, confere ao PPIF uma capacidade analítica e operacional única. A PF detém expertise investigativa consolidada em crimes transfronteiriços, com ampla rede de cooperação internacional. A RFB possui capacidade singular de inteligência fiscal sobre fluxo de mercadorias, análise de risco aduaneiro e legislação alfandegária internacional. O MAPA dispõe de unidades especializadas nas áreas de inteligência em fiscalização agropecuária e de coerção a ilícitos com produtos agropecuários. A Força Aérea Brasileira (FAB) opera sistemas de inteligência, vigilância e reconhecimento (IVR) com sensores aeroespaciais de alta resolução. Como órgão central do SISBIN, a ABIN coordena o planejamento, a execução e a disseminação de inteligência estratégica nacional, identificando tendências logísticas e vulnerabilidades estruturais.

Eixo F3 – Capacidade Operacional e Resposta Rápida. O PPIF demonstrou que as instituições de natureza executiva dispõem de capacidade operacional robusta, com base nos resultados reportados nos relatórios de 2024 e 2025. A PF realizou 1.599 operações em 2025, com R\$ 527,65 milhões apreendidos, 1.941 prisões e apreensão de 36,7 toneladas de cocaína e 571 toneladas de maconha. A SENASP/DFNSP conduziu 12 operações em quatro estados (AM, AC, RR e PR), com mais de 333 mil abordagens a pessoas. A RFB manteve a Operação Fronteira em operação contínua, com apreensões superiores a R\$ 3,7 bilhões em 2024. O EB realizou 312.623 revistas em 2024. O retorno econômico consolidado do PPIF – calculado pela Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência / Coordenação Geral de Fronteiras (DIOPI/CGFRON) – atingiu R\$ 46,89 de prejuízo ao crime por R\$ 1 investido no biênio 2024–2025, evidenciando a eficiência do programa e, o MAPA, realizou 13 operações especiais em 2025, tendo causado um prejuízo estimado de R\$ 56.474.040,10 aos infratores, além dos R\$ 2.090.220,00 em produtos apreendidos nos portos, aeroportos e postos de fronteira alfandegados.

Eixo F4 – Modernização Tecnológica em Andamento. Avanços significativos foram registrados na adoção de tecnologias de vigilância, inteligência e fiscalização. A RFB opera scanners de contêineres, drones e unidades K9 em pontos estratégicos. A FAB ampliou o compartilhamento de dados de IVR com órgãos parceiros. O MAPA implantou o módulo e-MONITORA para vigilância digital de ilícitos agropecuários. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) avança na integração de sistemas de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) para a identificação de veículos e de cargas.

Eixo F5 – Articulação Interagências e Cooperação Internacional. O PPIF consolidou mecanismos de coordenação interagências que permitem ações integradas de alta complexidade. As operações Ágata, conduzidas pelo Ministério da Defesa (MD) e com a participação das Forças Armadas e dos órgãos de segurança, exemplificam essa capacidade. A Secretaria Nacional de Segurança Pública / Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (SENASP/DFNSP) gerenciou operações simultâneas em múltiplos eixos, integrando PF, PRF, RFB, FAB e ABIN. A PF mantém acordos de cooperação interagências ativos e participou de acordos de cooperação jurídica internacional em 2025. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) prestou apoio às operações Ágata e às ações de desintrusão em terras indígenas, fornecendo dados sobre rotas de tráfico e atividades ilícitas, e atuou no assessoramento estratégico durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) em 2025.

Eixo F6 – Marco Normativo e Legitimidade Institucional. O PPIF dispõe de fundamento legal sólido (Decreto nº 8.903/2016) e articulação em alto nível (PNFron, com coordenação no GSI/PR). O MIDR reportou a publicação da Portaria nº 2.413/2024 (Programa Fronteira Integrada) e a conclusão do Projeto Fronteiras da Amazônia, que resultou na elaboração de PDIFFs (Planos de Desenvolvimento e Integração das Faixas de Fronteira) e de Núcleos Estaduais de Fronteira (NEFs). Essa base normativa confere legitimidade e coordenação político-institucional ao programa, essenciais à atuação em um ambiente federativo complexo.

2.3.3 Análise do Ambiente Interno – Fraquezas

As fraquezas identificadas evidenciam limitações, vulnerabilidades e lacunas estruturais que comprometem a eficácia, a continuidade e a previsibilidade do PPIF. A análise consolidada identifica seis grandes eixos de fraqueza:

Eixo Fq1 – Fragilidade Financeira e Ausência de Rubrica Específica. O principal entrave estrutural do PPIF é a ausência de rubrica orçamentária específica e permanente para o programa. Todos os órgãos participantes, sem exceção, apontaram restrições orçamentárias como fator limitante. Esse modelo de financiamento fragmentado e discricionário torna o programa vulnerável a ciclos políticos e contingenciamentos, impossibilita o planejamento de médio e longo prazo, e inviabiliza a implementação de ações estruturantes voltadas às áreas de fronteira. A ausência de orçamento próprio é, na prática, a negação da condição de política de Estado do PPIF.

Eixo Fq2 – Baixa Interoperabilidade de Sistemas e Dados. Apesar dos avanços tecnológicos individuais, os sistemas de informação dos órgãos componentes do PPIF não são interoperáveis entre si. Cada órgão opera em plataformas proprietárias, sem integração automática de dados de inteligência, vigilância, fiscalização ou investigação. A ausência de interoperabilidade gera duplicidade de esforços, lacunas de cobertura, informações compartimentadas e uma resposta operacional mais lenta do que o necessário para enfrentar ameaças adaptativas.

Eixo Fq3 – Alta Rotatividade de Efetivo e Perda de Memória Institucional. A rotatividade de pessoal nos órgãos componentes e, especialmente, nos cargos de representação nos colegiados do PPIF foi identificada como uma fraqueza crítica. Alguns órgãos operam com efetivo transitório por natureza, o que dificulta a acumulação de conhecimento e a continuidade dos processos. Evidenciou-se a ausência de mecanismo permanente de recomposição de efetivo como lacuna estrutural. Essa dinâmica gera perda de memória institucional, descontinuidade na execução de planos de ação e a necessidade de reinicialização das relações de confiança entre os representantes a cada troca de pessoal.

Eixo Fq4 – Fragilidades Estruturais da Governança e Ausência de Mecanismos de Controle. A governança do PPIF apresenta fragilidades estruturais que impedem o funcionamento efetivo do programa, em especial a inexistência de estrutura de cargos dedicada à Secretaria-Executiva do PPIF e ao acompanhamento do desenvolvimento da política pública conforme prevê a análise “ex-post” (mecanismos de controle, de avaliação, e de gestão de riscos, dentre outros. Diante dessa conjuntura, observou-se que houve interrupção deliberada pelo CEPPIF sobre o processo de acompanhamento dos planos de ação (avaliação, prestação de contas, revisão, e tampouco ações propositivas diante da descontinuação de ações ineficientes) considerando anacronismo e dificuldade de mensuração de vários planos de ação; em decorrência, constata-se descontinuidade de ações de responsabilização dos órgãos.

Eixo Fq5 – Obsolescência de Meios e Defasagem Tecnológica. A Marinha do Brasil reportou que 40% de seus meios de patrulha e fiscalização estarão desativados até 2028, sem perspectiva de reposição imediata, além de atrasos no cronograma do SisGAaz. O Exército identificou “necessidade de modernização tecnológica contínua”, tais como o SISFRON, cuja proposta de utilização por diversas instituições na faixa de fronteira constituía a grande expectativa de programa estratégico a trazer mais eficácia nas ações preventivas e repressivas contra os ilícitos transfronteiriços, não fosse o progressivo processo de contingenciamento orçamentário a inviabilizar as entregas nos prazos originalmente previsto. A FAB aponta “dependência de modernização de sensores e enlaces” como fraqueza crítica, necessitando de modernização contínua, visando a manutenção e o aprimoramento das capacidades de vigilância e monitoramento aeroespacial. Essa obsolescência representa uma ameaça à capacidade operacional futura do programa, especialmente diante de organizações criminosas que adotam tecnologias emergentes com rapidez.

Eixo Fq6 – Ausência de Indicadores SMART e Metas Verificáveis. O sistema de monitoramento e avaliação do PPIF é estruturalmente frágil. Há ausência de metas e indicadores de desempenho exclusivos do programa. Os planos de ação originalmente concebidos no planejamento estratégico foram distribuídos equitativamente e por aderência às respectivas competências institucionais entre os oito órgãos do PPIF à época da criação para fins e coordenação da execução, que se daria de forma colaborativa haja vista a transversalidade e a necessidade de complementariedade de capacidades. Entretanto, após a interrupção da execução dos referidos planos em 2023, os resultados reportados constituem, em geral, a soma das entregas individuais das instituições, e não do PPIF como política, ainda que orientados pelos objetivos estratégicos do programa. Não há linha de base consolidada para os indicadores de resultado do programa, o que impossibilita a mensuração do impacto real das ações e a comparação entre ciclos. A ausência de métricas padronizadas impede a prestação de contas efetiva e o aprendizado organizacional.

2.4 Diagnóstico do Ambiente Externo

2.4.1 Análise do Ambiente Externo – Oportunidades

Eixo O1 – Novo Marco Normativo: PNFRon e ENaFRon. A publicação da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFRon) representará o mais significativo avanço normativo desde a criação do PPIF. A ENaFRon oferecerá referência estratégica clara, objetivos mensuráveis e legitimidade interministerial para as ações do programa, além de criar obrigações de reporte e de *accountability* que fortalecem a posição do PPIF no cenário de políticas públicas. O alinhamento do PE-PPIF 2026–2030 à ENaFRon é condição necessária para captar financiamento público e mobilizar parceiros institucionais.

Eixo O2 – Financiamento via Fundos e programas relacionados às áreas temáticas estabelecidas na PNFRon. A possibilidade de incorporação do Programa Calha Norte em proveito do PPIF por meio de gestões do Comitê Nacional de Fronteiras (CNFRon) representa uma oportunidade de financiamento da ordem de até R\$ 800 milhões anuais, com base em dados atuais de referência, para ações de segurança e desenvolvimento na faixa de fronteira. O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) contempla investimentos em infraestrutura para viabilizar o projeto das Rotas de Integração Sul-Americana do Governo Federal, que também podem ser instrumentalizados para modernização de meios de vigilância, comunicação e logística operacional. O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com orçamento de R\$ 2.8 bilhões em 2026, representa uma fonte complementar de captação para órgãos federais de segurança, especialmente a PF e a PRF, mas que também alcança estados e municípios, com potencial para financiar iniciativas integradas do PPIF.

Eixo O3 – Tecnologias Emergentes: IA, Drones, Big Data e Sistemas Autônomos. A maturidade crescente de tecnologias de vigilância, monitoramento preditivo e análise de dados abre oportunidades concretas para modernização das capacidades do PPIF. O uso de Inteligência Artificial para análise de padrões de trânsito e detecção de anomalias pode ampliar a eficácia da fiscalização aduaneira e do monitoramento territorial. Sistemas autônomos podem cobrir áreas de difícil acesso a um custo operacional menor. A integração de Big Data com inteligência fiscal, investigativa e agropecuária pode gerar análises preditivas de risco inéditas. A Base Industrial de Defesa Nacional pode ser uma parceira estratégica no desenvolvimento de soluções tecnológicas adaptadas ao contexto fronteiriço brasileiro.

Eixo O4 – Cooperação Internacional e Integração Regional. A cooperação internacional representa uma oportunidade multidimensional para o PPIF: compartilhamento de inteligência com países vizinhos e parceiros globais, acesso a capacitação especializada e a tecnologias de ponta, coordenação de ações transfronteiriças contra organizações criminosas que operam em múltiplos países e captação de recursos de cooperação técnica e financeira. Adicionalmente, é importante destacar duas iniciativas recentes no âmbito regional que vão ao encontro do esforço cooperado para enfrentamento dos ilícitos transfronteiriços: a Comissão do MERCOSUL contra o Crime Organizado Transnacional (CMCOT) e a Comissão Especial de Segurança Pública e Ilícitos Transnacionais e Transfronteiriços na Região Amazônica (CESPIT), da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Eixo O5 – Consolidação dos GGIFs e NEFs. A criação de novos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs) – com destaque para as iniciativas de Foz do Iguaçu e Paranaguá – oferece oportunidade de institucionalizar a coordenação de interagências em nível local, aproximando as instâncias de decisão das realidades operacionais. Os Núcleos Estaduais de Fronteira (NEFs), com criação incentivada pelo MIDR, podem tornar-se instrumentos de articulação federativa se regularizados juridicamente e financiados de forma permanente. A ENaFRon promoverá o ambiente normativo propício à institucionalização, por iniciativa de articulações interinstitucional e interfederativa CNFRon, nos níveis político/estratégico, e por ações do CEPPIF e da CDIF, nos níveis tático/operacional.

Eixo O6 – Atuação Sinérgica via SISBIN. Os órgãos membros do PPIF também integram o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o que viabiliza atuação sinérgica e formaliza canais de compartilhamento de inteligência já existentes nas comunidades locais. A reformulação do SISBIN (Decreto nº 11.693/2023) e os pedidos de ingresso de Unidades da Federação ampliam esse ambiente, alinhando os temas da Política Nacional de Inteligência às ações do PPIF.

2.4.2 Análise do Ambiente Externo – Ameaças

Eixo A1 – Expansão e Sofisticação do Crime Transnacional. As organizações criminosas transnacionais que atuam nas fronteiras brasileiras demonstram capacidade de adaptação e articulação em redes de ilícitos, cada vez mais convergentes e híbridas, além de expansão geográfica para além das fronteiras nacionais, estabelecendo conexões com grupos de outros países, superando as capacidades orgânicas de resposta estatal.

Eixo A2 – Contingenciamento Orçamentário e Ciclos Políticos. O contingenciamento orçamentário federal representa uma ameaça sistêmica à continuidade do PPIF. Todos os órgãos apontaram cortes ou limitações orçamentárias como fatores de risco. A extinção de rubricas específicas do PPIF exemplifica a vulnerabilidade do programa à dinâmica fiscal de curto prazo. A instabilidade política e a insegurança jurídica podem comprometer acordos de cooperação, financiamentos e continuidade de iniciativas estratégicas de médio prazo. Os motivos que levam à descontinuidade dos GGIFs e NEFs, em especial a transição de governo nos três níveis da Federação e a ausência de vínculos formais que possam garantir incentivos federais permanentes, evidenciam o risco de que os investimentos em articulação federativa sejam perdidos.

Eixo A3 – Condições Geográficas e Porosidade Territorial. A fronteira brasileira apresenta características geográficas que constituem vantagem estrutural para organizações criminosas: grande extensão, com áreas de densa vegetação, rios e acessos remotos, 5,7 milhões de km² de jurisdição aquaviária, baixa densidade demográfica em áreas estratégicas e ausência de infraestrutura de comunicação e logística em grande parte da faixa de fronteira. A porosidade territorial é agravada pela baixa presença estatal em regiões remotas, criando vazios de soberania que são explorados por organizações criminosas, garimpeiros ilegais e grupos ambientalmente predatórios.

Eixo A4 – Ameaças Ambientais e Crimes Não-Tradicionais. A expansão do garimpo ilegal, o desmatamento, o tráfico de espécies silvestres, a contaminação por mercúrio e os crimes ambientais representam ameaças de natureza distinta das tradicionais, exigindo capacidades de resposta específicas que o PPIF ainda não integra plenamente. A expansão do garimpo e crimes ambientais é uma ameaça crescente na fronteira norte. Houve um aumento de apreensões de dragas ilegais em rios da Amazônia. Há riscos fitossanitários e zoonos sanitários associados ao trânsito irregular de produtos agropecuários. Esses crimes geram impactos econômicos, sanitários e geopolíticos que transcendem a dimensão de segurança pública.

Eixo A5 – Corrupção e Sobreposição de Atribuições. A corrupção constitui um dos pilares de sustentação das organizações criminosas (Orcrim). Em particular, quando atingem as instituições de Estado, representa uma vulnerabilidade sistêmica que pode comprometer tanto a integridade das operações quanto a confiabilidade dos sistemas de inteligência. A sobreposição de atribuições entre órgãos e esferas de governo (federal, estadual e municipal), nas ações preventivas e repressivas pode gerar conflitos de competência, duplicidade de esforços, e ainda lacunas de cobertura. Esses espaços de descoordenação interinstitucional potencializam a ocorrência dos ilícitos transfronteiriços.

Eixo A6 – Riscos Cibernéticos e Ameaças Híbridas. O uso de infraestrutura digital para a coordenação de atividades criminosas, lavagem de ativos, recrutamento e comunicação de grupos criminosos representa uma dimensão de ameaça para a qual o PPIF ainda não possui uma resposta estruturada. A progressiva digitalização das operações de segurança e fiscalização também amplia a superfície de ataque cibernético dos sistemas do programa, exigindo investimento em cibersegurança e resiliência digital.

Eixo A7 – Ausência de Governança Permanente para a Inteligência Integrada. Falta de implementação dos recursos de Inteligência de estado previstos para o SISBIN, e por conseguinte para o conjunto das instituições co-responsáveis por tal resposta especializada. Soma-se a isso a inexistência de ação orçamentária exclusiva e voltada às ações integradas na faixa de fronteira, a vinculação institucional ao PPIF permanece frágil, o que ameaça a continuidade e o caráter estratégico do produto de Inteligência, em especial no âmbito cooperativo e integrado.

2.5 Fragilidades Identificadas pelo Acórdão do TCU

O Acórdão do TCU, resultante de auditoria operacional sobre a governança do PPIF, identificou fragilidades críticas na gestão e na coordenação do programa.

2.5.1 Fraquezas de Governança Apontadas pelo TCU

Fragilidade identificada pelo TCU	Análise e impacto estratégico
1. Ausência de marco legal específico de governança do PPIF	O Decreto nº 8.903/2016 criou o PPIF, mas não estabeleceu mecanismos de atualização do funcionamento do CEPPIF. Isso resulta em governança obsoleta e sujeita à discricionariedade dos gestores de momento, sem <i>accountability</i> estruturado.
2. Inexistência de sistema de monitoramento e avaliação do PPIF	O TCU constatou que o PPIF não possuía sistema formal de monitoramento de resultados, com indicadores validados, linha de base, metas e periodicidade de apuração definidas. Os dados de resultado eram coletados de forma <i>ad hoc</i> e heterogênea por cada órgão, sem

Fragilidade identificada pelo TCU	Análise e impacto estratégico
	metodologia padronizada ou instância de consolidação. Isso impede a mensuração do impacto real do programa e a comparação entre ciclos.
3. Falta de transparência e publicidade das ações e resultados do PPIF	O TCU identificou ausência de relatórios periódicos públicos sobre o PPIF, sem divulgação de resultados, despesas, metas e indicadores de desempenho. Essa opacidade impedia o controle social, dificultava a cooperação com entidades externas e reduzia a pressão institucional por desempenho.
4. Ausência de mecanismo de responsabilização por resultados	Não havia contrato de desempenho, acordo de resultados ou instrumento equivalente entre o GSI e os órgãos componentes do PPIF. Os planos de ação não eram acompanhados por responsáveis formalmente designados com metas mensuráveis. Isso gerava baixo senso de <i>accountability</i> e dificultava a identificação de causas de insucesso nos planos.
5. Fragilidade na coordenação federativa e baixo engajamento de estados e municípios	O TCU apontou que a articulação do PPIF com entes subnacionais era informal e dependente de relações pessoais, sem instrumentos jurídicos ou financeiros que induziam o engajamento estadual e municipal. Os GGIFs e NEFs operavam, em grande parte, sem base normativa clara, dotação orçamentária própria ou mecanismo de supervisão federal.
6. Sobreposição de atribuições e ausência de matriz de responsabilidades	A auditoria constatou sobreposição de funções entre órgãos do PPIF em diversas atividades operacionais, especialmente nas ações de fiscalização e policiamento nas fronteiras terrestres, sem que houvesse protocolo formal de divisão de responsabilidades, critérios de acionamento ou instância de arbitragem de conflitos de competência.
7. Ausência de planejamento orçamentário integrado	O PPIF não possuía carteira orçamentária integrada, nem mecanismo de consolidação das demandas dos órgãos componentes para fins de alocação orçamentária plurianual. Cada órgão pleiteava recursos de forma independente, sem referência ao plano estratégico do PPIF, resultando em financiamento fragmentado e imprevisível.
8. Falta de gestão do ciclo de vida dos planos de ação	O TCU constatou que planos de ação do PE-PPIF-2018 continuaram listados como vigentes, mesmo após o término do ciclo estratégico, sem processo formal de encerramento, avaliação de resultados ou transferência de aprendizados. Não havia rito de revisão periódica dos planos, tampouco processo de descontinuação de ações ineficientes.

2.6 Matriz SWOT Consolidada

A Matriz SWOT, a seguir, consolida todos os elementos identificados nas análises, acrescidos das fragilidades apontadas pelo Acórdão do TCU. Os itens são apresentados de forma sintética.

2.6.1 Forças (*Strengths*) – Ambiente Interno

- **F1:** Capilaridade territorial multidimensional.
- **F2:** Expertise técnica especializada e diversificada.
- **F3:** Capacidade operacional comprovada.
- **F4:** Cooperação interagências em operações complexas com sinergia de meios e otimização de recursos.
- **F5:** Modernização tecnológica em andamento.
- **F6:** Cooperação internacional bem estabelecida.
- **F7:** Marco normativo sólido: Decreto nº 8.903/2016 - PPIF, Decreto nº 12.038/2024 - PNFRon, Decreto nº 9.489/2018 - SUSP e acordos bilaterais.
- **F8:** Capacitação técnica especializada.
- **F9:** Inteligência estratégica nacional coordenada pela ABIN como órgão central do SISBIN, com produção e difusão de conhecimento sobre ameaças fronteiriças.

2.6.2 Fraquezas (*Weaknesses*) – Ambiente Interno

- **Fq1:** Ausência de rubrica orçamentária específica e permanente para o PPIF.
- **Fq2:** Baixa interoperabilidade entre os sistemas de informação, inteligência e vigilância dos órgãos componentes; ausência de plataforma de dados compartilhada.
- **Fq3:** Alta rotatividade de efetivo e perda de memória institucional nos colegiados e postos operacionais do PPIF.
- **Fq4:** Fragmentação da governança.
- **Fq5:** Obsolescência de meios.

- **Fq6:** Ausência de indicadores SMART e de um sistema de monitoramento.
- **Fq7 (TCU):** Desatualização do Regimento Interno do CEPPIF
- **Fq8 (TCU):** Ausência de transparência pública: relatório periódico de resultados, metas e despesas do PPIF não acessível ao controle social.
- **Fq9 (TCU):** Ausência de matriz de responsabilidades e de protocolo de arbitragem de conflitos de competência entre os órgãos componentes;
- **Fq10:** Ausência de planejamento integrado de inteligência entre os órgãos do PPIF: a produção de conhecimento permanece majoritariamente vinculada ao pós-operação, sem participação estruturada da inteligência nas fases de planejamento e de seleção de alvos, e sem arquitetura que resolva os óbices de confidencialidade entre os órgãos.

2.6.3 Oportunidades (*Opportunities*) – Ambiente Externo

- **O1:** ENaFron: novo marco estratégico com legitimidade interministerial.
- **O2:** PAC e Calha Norte: potencial orçamentário para ações de segurança e desenvolvimento na faixa de fronteira.
- **O3:** FNSP e fundos temáticos: fontes alternativas de financiamento para órgãos de segurança com projetos integrados.
- **O4:** Tecnologias emergentes: IA, drones, Big Data, sistemas autônomos e Base Industrial de Defesa Nacional como plataformas de modernização.
- **O5:** Cooperação internacional ampliada: acordos com países vizinhos e parceiros globais para inteligência, capacitação e operações conjuntas.
- **O6:** PPED da MB (PRONAPA/PROSUB): programa de renovação naval com recursos próprios, reduzindo a dependência orçamentária federal.
- **O7:** Consolidação de GGIFs e NEFs como plataformas de coordenação.
- **O8:** PPIF como programa permanente: janela de oportunidade política para institucionalização definitiva como programa de Estado.
- **O9:** Integração de dados para análise preditiva de risco.
- **O10:** Reconhecimento do MAPA no SISBIN: inclusão da SDA como membro do Sistema Brasileiro de Inteligência, ampliando a rede de compartilhamento.
- **O11:** Atuação sinérgica via SISBIN: os órgãos do PPIF são integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, o que cria base formal para a inteligência integrada nos temas da Política Nacional de Inteligência.

2.6.4 Ameaças (*Threats*) – Ambiente Externo

- **A1:** Expansão e sofisticação do crime transnacional: diversificação de rotas, produtos e modalidades; convergência de redes de ilícitos; e uso de tecnologias avançadas por organizações criminosas.
- **A2:** Contingenciamento orçamentário federal: cortes de curto prazo afetam operações de médio e longo prazo, comprometendo a continuidade e o planejamento.
- **A3:** Descontinuidade política: ciclos eleitorais e alternância de prioridades governamentais ameaçam a perenidade de iniciativas estratégicas.
- **A4:** Porosidade territorial e baixa presença estatal em áreas remotas: vazios de atuação de instituições do Estado explorados por organizações criminosas e pelo garimpo ilegal.
- **A5:** Expansão geográfica de facções: grupos criminosos brasileiros estabelecem conexões internacionais e disputam territórios além das fronteiras nacionais.
- **A6:** Crimes ambientais e garimpo ilegal: desmatamento, mineração ilegal, tráfico de espécies e contaminação química comprometem a soberania e a segurança.
- **A7:** Cooptação de agentes públicos: comprometimento da integridade operacional e dos sistemas de inteligência.
- **A8:** Riscos cibernéticos e ameaças híbridas.
- **A9:** Tensões diplomáticas regionais: instabilidade em países vizinhos pode gerar fluxos migratórios irregulares e disputas de soberania.
- **A10:** Obsolescência tecnológica acelerada: o crime organizado adota inovações mais rapidamente do que os órgãos de segurança, ampliando vantagem assimétrica.
- **A11:** Ausência de estrutura de governança dedicada ao PPIF, com interlocução frequente, e de ação orçamentária exclusiva.

2.7 Cruzamentos Estratégicos: Matriz TOWS

A matriz TOWS (*Threats, Opportunities, Weaknesses, Strengths*) é a técnica de cruzamento da análise SWOT que converte diagnóstico em estratégia. Cada quadrante da matriz indica uma lógica estratégica distinta, resultando em orientações para o mapa estratégico do PE-PPIF 2026–2030:

2.7.1 FO – Estratégia de Alavancagem (→ *Orientação: Crescer e Avançar*)

Mobilizar a capilaridade territorial (F1), a expertise técnica (F2) e a cooperação interagências (F4) para captar recursos do PAC/Calha Norte (O2) e do FNSP (O3), implementar tecnologias emergentes (O4) e consolidar GGIFs e NEFs (O7). Usar a força investigativa (F6) e o IVR da FAB (F5) para ampliar a cooperação internacional (O5) e integrar análise de Big Data (O9). Acoplar a inteligência estratégica da ABIN (F9) à atuação sinérgica via SISBIN (O11), transformando a produção de conhecimento em insumo de planejamento — e não apenas de pós- operação.

2.7.2 WO – Estratégia de Superação (→ *Orientação: Fortalecer Institucionalmente*)

Usar a ENaFron (O1) como âncora normativa para criar rubrica orçamentária específica (suprir Fq1). Aproveitar o ambiente de institucionalização para implantar o sistema de monitoramento SMART (suprir Fq6) e a plataforma de interoperabilidade (suprir Fq2). Usar o FNSP (O3) para financiar a capacitação e a retenção do efetivo (suprir Fq3). Aproveitar o ingresso de UFs no SISBIN reformulado (O11) para enfrentar a fragmentação de dados (Fq2, Fq10), com uma arquitetura que resolva os óbices à confidencialidade.

2.7.3 FA – Estratégia de Contenção (→ *Orientação: Defender e Adaptar*)

Usar a resposta rápida e a capilaridade (F1, F4) para conter a expansão das facções (A5) e o garimpo ilegal (A6). Mobilizar a expertise da PF (F2) e o IVR da FAB (F5) para neutralizar a sofisticação criminosa (A1) e os riscos cibernéticos (A8). Direcionar a inteligência estratégica da ABIN (F9) — incluindo seus estudos sobre redes do mercúrio e Amazônia compartilhada — para antecipar crimes ambientais (A4, A6) e a expansão de facções além das fronteiras (A5).

2.7.4 WA – Zona de Risco Máximo (→ *Orientação: Resposta Urgente*)

A fragilidade de governança apontada pelo TCU (Fq7–Fq9), combinada à descontinuidade política (A3) e ao contingenciamento orçamentário (A2), representa o risco mais crítico do PPIF. A ausência de governança permanente e de ação orçamentária exclusiva para a Inteligência (A11) agrava a baixa interoperabilidade (Fq2, Fq10): sem planejamento integrado, a inteligência permanece restrita ao pós- operação.

2.8 Conclusão e Diagnóstico Final

O diagnóstico estratégico do PPIF para o ciclo 2026–2030 permitiu formular o seguinte diagnóstico final:

Dimensão	Diagnóstico
Operacional	Robusto. O PPIF demonstrou, por meio dos seus integrantes, capacidade operacional, eficiência econômica e inovação tecnológica crescente. Os órgãos contribuem com capacidades complementares que, integradas, produzem resultados superiores à soma das ações individuais.
Institucional	Frágil. Governança desatualizada, financiamento discricionário, sistemas não interoperáveis, ausência de metas SMART, rotatividade elevada de representantes, ausência de mecanismos formais de revisão e prestação de contas.
Ambiente externo	Ambivalente. O Novo PAC, o Projeto Calha Norte, o FNSP e as tecnologias emergentes oferecem uma janela de oportunidade ímpar para a institucionalização definitiva do PPIF. Ao mesmo tempo, o crime transnacional sofisticado, os cortes orçamentários, a descontinuidade política e os riscos cibernéticos e ambientais exigem resposta estratégica robusta e permanente.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO PPIF

3.1 Missão

Fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão de ilícitos transfronteiriços por meio da atuação integrada e coordenada dos órgãos federais, estaduais e municipais, a fim de contribuir para a soberania nacional, a segurança da sociedade, o desenvolvimento sustentável e a integração regional da fronteira.

3.2 Visão 2030

Ser reconhecido como modelo nacional e internacional de governança interagências, com planejamento e execução consolidados, sendo indutor do processo de integração e coordenação da proteção das fronteiras brasileiras.

3.3 Valores Institucionais

Valor	Descrição / significado para o PPIF
Integração Interinstitucional	Atuação coordenada, complementar e sinérgica entre os órgãos federais, estaduais e municipais que compõem o PPIF, superando a fragmentação institucional como premissa de eficácia.
Cooperação	Fortalecimento da cooperação com a sociedade civil e com outros países, principalmente os fronteiriços, bem como organismos internacionais, ampliando a capacidade de resposta conjunta a ameaças transfronteiriças.
Patriotismo	Amor incondicional à Pátria e culto aos símbolos nacionais.
Civismo	Demonstração de respeito pelas tradições e pela nação.
Integridade, Legalidade e Transparência	Atuação ética, transparente e imparcial, com prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, no estrito respeito às competências e atribuições legais de cada órgão participante.
Institucionalidade e Governança Estratégica	Atuação do PPIF como política de Estado perene e resiliente, com planejamento formalizado, financiamento previsível, indicadores e monitoramento contínuo da execução.
Inteligência, Inovação e Interoperabilidade	Produção, compartilhamento e uso coordenado e seguro de dados e informações e busca contínua por soluções tecnológicas e organizacionais que ampliem a interoperabilidade e a efetividade das ações conjuntas.
Responsabilidade Socioambiental	Conciliação entre a proteção das fronteiras, o crescimento econômico, a inclusão social e a conservação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações fronteiriças.
Respeito aos Direitos Humanos	Tratamento digno e legal de todas as pessoas nas regiões de fronteira, assegurando que as ações de segurança promovam as garantias fundamentais.

3.4 Objetivos Estratégicos

OE1 — Perspectiva P1 (Resultados/Impacto)

Objetivo estratégico: Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços, por meio da atuação integrada de prevenção, controle, fiscalização e repressão

Base legal: Art. 1º e 3º, I, Decreto nº 8.903/2016; Art. 2º, Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Acórdão TCU nº 2851/2025.

OE2 — Perspectiva P2 (Usuários/Stakeholders)

Objetivo estratégico: Ampliar e aprimorar a cooperação com outros países, especialmente os fronteiriços, e com organismos internacionais.

Base legal: Art. 3º, II, Decreto nº 8.903/2016; Art. 2º e 4º, Decreto nº 12.038/2024 (PNFron).

OE3 — Perspectiva P2 (Usuários/Stakeholders)

Objetivo estratégico: Fortalecer a governança interinstitucional e interfederativa do PPIF, integrando os órgãos federais, estaduais e municipais, a fim de ampliar a confiança e o engajamento na execução do Programa.

Base legal: Art. 3º, I, Decreto nº 8.903/2016; Art. 4º e 5º, Decreto nº 12.038/2024 (PNFron).

OE4 — Perspectiva P3 (Processos Internos)

Objetivo estratégico: Integrar e modernizar os sistemas de comunicação segura e inteligência, para o compartilhamento de dados e informações entre os órgãos participantes e o SISBIN, ampliando a interoperabilidade, a consciência situacional e a qualidade da produção de conhecimento para a tomada de decisão.

Base legal: Art. 4º, V, do Decreto nº 8.903/2016 (integração ao SISBIN); Art. 2º e 4º do Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Art. 6º do Decreto nº 11.693/2023.

OE5 — Perspectiva P4 (Aprendizado/Recursos)

Objetivo estratégico: Aprimorar a gestão de recursos humanos, a infraestrutura física e tecnológica e a previsibilidade orçamentária dos órgãos participantes, assegurando a capacitação conjunta e a sustentabilidade das ações.

Base legal: Art. 3º, III, e Art. 4º, IV, do Decreto nº 8.903/2016; Art. 2º, VII, do Decreto nº 12.038/2024 (PNFron).

OE6 — Perspectiva P1 (Resultados/Impacto)

Objetivo estratégico: Articular políticas, investimentos e ações de desenvolvimento socioeconômico sustentável na fronteira, consolidando o binômio segurança e desenvolvimento como vetor estratégico do PPIF.

Base legal: Art. 3º, IV, do Decreto nº 8.903/2016 (CDIF); Art. 4º e 5º do Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Portaria MIDR nº 2.413/2024 (PFI).

OE7 — Perspectiva P3 (Processos Internos — Governança)

Objetivo estratégico: Institucionalizar a governança estratégica do PPIF — formalizando o planejamento, os planos de ação, os indicadores de desempenho e o monitoramento contínuo da execução — assegurando um financiamento previsível, a integridade dos sistemas do Programa e a transparência ativa dos resultados.

Base legal: Acórdão do TCU nº 2851/2025 (determinação ao CEPPIF); Decreto nº 9.203/2017 (Governança Pública Federal); Art. 3º do Decreto nº 8.903/2016.

3.5 Síntese do Mapa Estratégico (BSC)

Perspectiva BSC	Objetivos estratégicos (síntese)
P1 — Resultados/Impacto	OE1 — Redução de ilícitos transfronteiriços OE6 — Desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira
P2 — Usuários/Stakeholders	OE2 — Cooperação internacional com países vizinhos OE3 — Governança federativa (GGIFs, Estados e Municípios)
P3 — Processos Internos	OE4 — Integração de inteligência, dados e SISBIN OE7 — Institucionalização da governança estratégica
P4 — Aprendizado/Recursos	OE5 — Gestão de pessoas, infraestrutura e orçamento

4. CADEIA DE VALOR DO PPIF

A Cadeia de Valor do PPIF sintetiza a lógica de transformação dos recursos institucionais em resultados entregues à sociedade brasileira. Segue a estrutura recomendada pelo *Guia Técnico de Gestão Estratégica* da SEGES/MGI, organizada em três camadas: **macroprocessos de governança e diretrizes estratégicas**, que orientam e controlam o Programa, **processos de apoio e meios**, que habilitam a execução, na perspectiva de recursos, e inovação do BSC e **macroprocessos finalísticos, integrais e interagências**, o fluxo operacional interagências que produz as entregas de valor.

O fluxo finalístico atravessa cinco macroprocessos sequenciais e interdependentes: Fiscalização e Controle, Inteligência e Investigação, Prevenção e Repressão, Cooperação Técnica e Desenvolvimento Regional, cada qual sob a liderança técnica de um conjunto de órgãos componentes, mas executado de forma interagências. O resultado desse fluxo se traduz em três entregas de resultados à sociedade: fronteiras seguras e controladas, desenvolvimento socioeconômico e cooperação internacional.



Figura 1 — Cadeia de Valor do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, ciclo 2026–2030.

Modelo Lógico do PPIF

Cadeia causal para orientar a implementação, a avaliação e o monitoramento do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras



Figura 2 — Modelo Lógico do PPIF, ciclo 2026–2030.

5. MAPA ESTRATÉGICO DO PPIF

O Mapa Estratégico do PPIF 2026–2030 traduz visualmente a lógica causal do *Balanced Scorecard* (BSC) aplicada ao Programa, organizando os 7 Objetivos Estratégicos em quatro perspectivas: Resultados e impactos à Sociedade, Usuários e *Stakeholders*, Processos Internos e Aprendizado/Recursos, conectadas por relações de causa e efeito, de baixo para cima.

A leitura do Mapa parte da base habilitadora, Perspectiva 4 — OE5: gestão de pessoas, infraestrutura e orçamento previsível, passa pela integração de processos, dados e governança, Perspectiva 3 — OE4 e OE7, sustenta a cooperação internacional e a governança federativa junto aos *stakeholders* do Programa, Perspectiva 2 — OE2 e OE3, e culmina nos resultados entregues à sociedade brasileira: redução de ilícitos transfronteiriços e desenvolvimento sustentável da fronteira, Perspectiva 1 — OE1 e OE6.



Figura 3 — Mapa Estratégico do PPIF, ciclo 2026–2030, segundo a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC).

6. MATRIZ DE INDICADORES E METAS

6.1 Requisitos de conformidade adotados

Os requisitos abaixo constituem o padrão de qualidade pactuado para a matriz de indicadores do PE-PPIF 2026–2030, em conformidade com a Técnica de Indicadores de Desempenho para Auditorias (Seprog/TCU) e com o Referencial de Controle de Políticas Públicas.

- A. Linha de base estabelecida;
- B. Meta quantificada e datada;
- C. Fórmula de cálculo explícita;
- D. Responsável e ponto focal;
- E. Monitoramento contínuo;
- F. Aferição de resultado, não apenas de atividade;
- G. Auditabilidade;
- H. Polaridade declarada e meta superior à linha de base; e
- I. Trajetória anual de metas, de 2026 a 2030, registrada no SIME-PPIF.

6.2 Quadro geral da matriz de indicadores

Cód.	Indicador	Un	Tipo	Titular	Períod.
OE1-KPI-01	<i>Índice de Produtividade Repressiva Integrada (IPRI)</i>	Índice	Resultado interm.	SENAD	Anual
OE1-KPI-02	<i>Taxa de Efetividade das Abordagens (TEA)</i>	%	Resultado	SENASP	Anual
OE1-KPI-03	<i>Índice de Cobertura Operacional das Cidades-Gêmeas (ICOF)</i>	%	Produto	SENASP	Anual
OE2-KPI-01	<i>Índice de Funcionamento Regular dos Mecanismos (IFMC)</i>	%	Processo	MRE	Anual
OE2-KPI-02	<i>Nº de Ações Operacionais Conjuntas Internacionais (AOCI)</i>	nº/ano	Resultado	SENASP e MD	Anual
OE3-KPI-01	<i>Índice de Funcionamento Regular dos GGIF (IFG)</i>	%	Processo	SENASP	Semestral
OE3-KPI-02	<i>Índice de Densidade da Participação Federal nos GGIF (IDPF)</i>	%	Processo	GSI	Semestral
OE4-KPI-01	<i>Índice de Formalização de Planos de Trabalho do SISBIN (IPT)</i>	nº	Processo	ABIN	Anual
OE4-KPI-02	<i>Índice de Adesão à Plataforma de Comunicação Segura (IAPS)</i>	nº	Processo	ABIN	Anual

OE5-KPI-01	<i>Taxa de Execução Orçamentária das Ações do PPIF (TEO)</i>	%	Processo	GSI	Anual
OE5-KPI-02	<i>Índice de Suficiência Orçamentária do PPIF (ISO)</i>	%	Resultado	GSI	Anual
OE5-KPI-03	<i>Taxa de Execução Extra Orçamentária na Faixa de Fronteira (TEEO)</i>	%	Processo	GSI	Anual
OE5-KPI-04	<i>Índice de Continuidade da Representação Institucional (ICRI)</i>	%	Processo	GSI	Anual
OE6-KPI-01	<i>Índice de Cobertura Territorial dos Projetos (ICTD)</i>	%	Resultado interm.	MIDR	Anual
OE6-KPI-02	<i>Índice de Implantação dos Núcleos Estaduais (INEF)</i>	%	Processo	MIDR	Anual
OE6-KPI-03	<i>Índice de Ecossistemas de Inovação (IEI)</i>	nº	Resultado interm.	MIDR	Anual
OE7-KPI-01	<i>Taxa de Execução da Carteira de Iniciativas (TEC)</i>	%	Resultado	GSI	Semestral
OE7-KPI-02	<i>Índice de Conformidade das Iniciativas Estratégicas aos Requisitos de Governança (ICG)</i>	%	Processo	GSI	Anual
OE7-KPI-03	<i>Índice de Monitoramento Efetivo (IME)</i>	%	Composto	GSI	Trimestral
OE7-KPI-04	<i>Índice de Capacitação Territorializada (ICT) — vinculação corrigida ao OE5</i>	%	Resultado interm.	SENASP	Anual
OE7-KPI-05	<i>Índice de Transparência Ativa do PPIF (ITA)</i>	%	Processo	GSI	Anual

6.3 Fichas técnicas dos indicadores

Cada ficha apresenta identificação, fórmula de cálculo, com definição de variáveis, memória de cálculo, linha de base, metas e fonte.

OE1 — Reduzir os ilícitos transfronteiriços

Resultado esperado: Redução efetiva e mensurável dos fluxos ilícitos na faixa de fronteira, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e nas hidrovias interiores.

OE1-KPI-01 — Índice de Produtividade Repressiva Integrada (IPRI)

Objetivo Estratégico	OE1 — Reduzir os ilícitos transfronteiriços
Tipo de indicador	Indicador de resultado intermediário (eficiência repressiva)
Unidade de medida	Índice (apreensões ponderadas por operação integrada)

Órgão titular	SENAD
Periodicidade	Anual, com apuração parcial semestral
Fórmula de cálculo	$\text{IPRI}(t) = \sum [(Q_i(t) \div Q_i(2025)) \times 100 \times P_i]$ IPRI(t) = índice de produtividade repressiva integrada no ano t, em base 100 = 2025 Q_i(t) = quantidade apreendida da classe i no ano t, na unidade padrão da classe Q_i(2025) = quantidade apreendida da classe i em 2025, conforme Relatório Final do PPIF 2025 (valores consolidados no quadro de linha de base abaixo) P_i = peso da classe i, fixado pelo CEPPIF e mantido constante no ciclo 2026–2030, com $\sum P_i = 1,00$ (proposta: entorpecentes 0,30; armas de fogo 0,15; munições 0,05; mercadorias 0,15; produtos agropecuários 0,25; meios de transporte 0,10) i = classe de ilícito, i = 1...6, conforme taxonomia única publicada pelo CEPPIF
Memória de cálculo	LINHA DE BASE 2025 (Relatório Final do PPIF 2025): · Drogas: 1.949.312,6 kg · Armas de fogo: 3.054 un · Munições: 113.859 un · Mercadorias e valores: R\$ 4.718,3 milhões · Produtos agropecuários: R\$ 58 milhões · Meios de transporte: 3.441 un Por construção, $\text{IPRI}(2025) = (1,00 \times 100 \times 0,30) + (1,00 \times 100 \times 0,15) + (1,00 \times 100 \times 0,05) + (1,00 \times 100 \times 0,15) + (1,00 \times 100 \times 0,25) + (1,00 \times 100 \times 0,10) = 100,0$. APLICAÇÃO EM ANO SUBSEQUENTE — hipótese de drogas +10%, armas +20%, munições +5%, mercadorias +8%, produtos agropecuários +5% e meios +12%: $\text{IPRI} = (110,0 \times 0,30) + (120,0 \times 0,15) + (105,0 \times 0,05) + (108,0 \times 0,15) + (105,0 \times 0,25) + (112,0 \times 0,10) = 33,0 + 18,00 + 5,25 + 16,2 + 26,25 + 11,2 = 109,90$. Interpretação: desempenho repressivo agregado 9,9% superior ao de 2025. A normalização de cada classe pela própria base impede que as drogas — que respondem por 96% do volume físico total — dominem o índice e anulem a leitura das demais classes.
Linha de base	100
Meta 2028	105
Meta 2030	110
Polaridade	Maior-melhor

Classe de ilícito	LB 2025	Composição por órgão	Peso P _i
Drogas (kg)	1.949.312,6	PRF 711.047 · PF 607.755,0 · SENASP/DIOPI 489.400 · RFB 80.000 · EB 58.542 · MB 1.417,7 · FAB 1.150,9	0,30
Armas de fogo (un)	3.054	PF 1.471 · SENASP/DIOPI 931 · PRF 621 · MB 17 · FAB 14	0,15
Munições (un)	113.859	PF 67.537 · PRF 45.859 · MB 239 · FAB 224	0,05
Mercadorias e valores (R\$ mi)	4.718,3	RFB 4.190,6 · PF 527,7	0,15
Produtos agropecuários (R\$ mi)	58,10	MAPA 58,10	0,25
Meios de transporte (un)	3.441	PRF 3.036 · RFB 173 · EB 93 · MB 85 · FAB 54	0,10

OE1-KPI-02 — Taxa de Efetividade das Abordagens (TEA)

Objetivo Estratégico	OE1 — Reduzir os ilícitos transfronteiriços
Tipo de indicador	Indicador de resultado (efetividade operacional)

Unidade de medida	%
Órgão titular	SENASP
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$TEA(t) = (A^+(t) \div A(t)) \times 100$ TEA(t) = taxa de efetividade das abordagens no ano t, em percentual A⁺(t) = número de abordagens com resultado positivo no ano t, assim consideradas aquelas que resultem em apreensão, autuação, notificação, prisão ou apresentação à autoridade competente A(t) = número total de abordagens, inspeções e fiscalizações realizadas no ano t no âmbito das operações do PPIF A⁺(t) = 59 — Somatório de abordagens com apreensão, autuação, notificação, prisão ou apresentação à autoridade competente A(t) = 6.555 — Somatório total de abordagens TEA(t) = (A⁺(t) ÷ A(t)) × 100 Cálculo TEA(t) = (59 ÷ 6.555) × 100 TEA(t) = 0,9 %
Memória de cálculo	LINHA DE BASE 2025 — APURAÇÃO POR DIMENSÃO OPERACIONAL 1. Naval e fluvial (MB) — dado observado. Relatório Final do PPIF 2025, seção Comando da Marinha: A(2025) = 6.555 embarcações vistoriadas em 360 patrulhas e inspeções navais; A⁺(2025) = 59 embarcações apreendidas por irregularidades. TEA = (59 ÷ 6.555) × 100 = 0,90%. 2. Rodoviária (PRF) — dado observado. Relatório Final do PPIF 2025, seção PRF: A(2025) = 5.291.611 fiscalizações de veículos; A⁺(2025) = 19.795 detenções. TEA = (19.795 ÷ 5.291.611) × 100 = 0,37%. 3. Terrestre militar (EB) — denominador observado, numerador estimado. A(2025) = 130.180 ações de fiscalização, assim decompostas: 3.860 patrulhas terrestres; 109.425 revistas e vistorias; 16.720 inspeções e patrulhas fluviais; e 175 interceptações de aeronaves. O Relatório Final do PPIF 2025 não segrega as ações com resultado positivo, registrando apenas o prejuízo imposto ao ilícito (R\$ 736.360.000,00). Estima-se A⁺ pela decomposição da natureza das ações, aplicando-se a cada parcela a taxa observada na dimensão de perfil operacional equivalente: às revistas e vistorias, por constituírem fiscalização de fluxo massivo, aplica-se a taxa rodoviária (0,37%); às patrulhas terrestres e fluviais e às interceptações, por constituírem ações de patrulha com seleção situacional, aplica-se a taxa naval (0,90%). Resulta: (109.425 × 0,37%) + (3.860 × 0,90%) + (16.720 × 0,90%) + (175 × 0,90%) = 409 + 35 + 150 + 2 = 596. TEA = (596 ÷ 130.180) × 100 = 0,46%. CÁLCULO AGREGADO DA LINHA DE BASE TEA(2025) = (0,90 × 0,30) + (0,46 × 0,35) + (0,37 × 0,35) TEA(2025) = 0,27 + 0,161 + 0,129 = 1,19% Interpretação. A linha de base de 1,19% expressa a probabilidade média ponderada de que uma abordagem realizada no âmbito do PPIF produza resultado positivo. O ganho de efetividade perseguido no ciclo decorre não do aumento do número de abordagens, mas da elevação da seletividade — isto é, da substituição da abordagem por presença pela abordagem orientada por inteligência e parametrização de risco, objeto das iniciativas do OE4.
Linha de base	1,19%
Meta 2028	1,25%
Meta 2030	1,50%

Polaridade	Maior-melhor
-------------------	--------------

OE1-KPI-03 — Índice de Cobertura Operacional das Cidades-Gêmeas (ICOF)

Objetivo Estratégico	OE1 — Reduzir os ilícitos transfronteiriços
Tipo de indicador	Indicador de produto com aferição territorial
Unidade de medida	%
Órgão titular	SENASP e MD
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$\text{ICOF}(t) = (\text{CG}^+(t) \div 33) \times 100$ ICOF(t) = índice de cobertura operacional das cidades-gêmeas no ano t, em percentual CG⁺(t) = número de cidades-gêmeas alcançadas por pelo menos uma operação integrada no ano t, apurado pela leitura do campo 'local de execução' dos relatórios de operação, sem contagem repetida 33 = número total de cidades-gêmeas da fronteira brasileira, conforme lista oficial da Portaria MI nº 213/2016 (denominador fixo e nominal)
Memória de cálculo	APURAÇÃO — o CEPPIF confronta a relação nominal das 33 cidades-gêmeas com o campo 'local de execução' dos relatórios de operação do exercício, assinalando as que foram alcançadas. Hipótese: 19 das 33 cidades-gêmeas alcançadas por ao menos uma operação integrada no ano. $\text{ICOF} = (19 \div 33) \times 100 = 57,6\%$. Uma cidade-gêmea alcançada por três operações distintas é contada uma única vez, o que impede que a concentração de esforço em uma mesma localidade seja lida como ampliação de cobertura.
Linha de base	69%
Meta 2028	85%
Meta 2030	95%
Polaridade	Maior-melhor

OE2 — Ampliar a cooperação internacional

Resultado esperado: Cooperação efetiva com Nações Amigas, medida pelo funcionamento regular dos mecanismos formais e pelos resultados operacionais decorrentes.

OE2-KPI-01 — Índice de Funcionamento Regular dos Mecanismos de Cooperação Internacional (IFMC)

Objetivo Estratégico	OE2 — Ampliar a cooperação internacional
Tipo de indicador	Indicador de processo (institucionalização)
Unidade de medida	%
Órgão titular	MRE
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$\text{IFMC}(t) = (\text{C}^+(t) \div \text{C}(t)) \times 100$ IFMC(t) = índice de funcionamento regular no ano t, em percentual C⁺(t) = número de mecanismos em funcionamento regular no ano t, assim considerados aqueles que realizaram no mínimo o número de reuniões previsto em seu ato constitutivo, sendo o mínimo de uma reunião bianual na ausência de previsão expressa C(t) = número total de mecanismos de cooperação internacional formalmente vigentes no ano t (Comissões Mistas, CCPI, Comandos Tripartite e Bipartite, acordos de cooperação policial e aduaneira), conforme inventário mantido pelo CEPPIF em articulação com o MRE

Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de inventário com 24 mecanismos vigentes e 15 com reunião registrada: $IFMC = (15 \div 24) \times 100 = 62,5\%$. O denominador é dinâmico: a celebração de novo acordo eleva C(t) e reduz temporariamente o índice, efeito que deve ser explicitado na análise anual para não ser lido como deterioração.
Linha de base	23%
Meta 2028	35%
Meta 2030	50%
Polaridade	Maior-melhor

OE2-KPI-02 — Número de Ações Operacionais Conjuntas Internacionais (AOCI)

Objetivo Estratégico	OE2 — Ampliar a cooperação internacional
Tipo de indicador	Indicador de resultado
Unidade de medida	nº/ano
Órgão titular	SENASP e MD
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$AOCI(t) = \sum X_{ij}(t)$, para $j = 1 \dots p$ AOCI(t) = número de ações operacionais conjuntas internacionais realizadas no ano t X_{ij}(t) = ação conjunta j realizada no ano t, assim considerada a operação, o patrulhamento coordenado, a troca formal de informações operacionais ou a entrega vigiada que envolva ao menos um órgão brasileiro do PPIF e ao menos uma autoridade de Nação Amiga, com registro documental p = número total de ações registradas no período
Memória de cálculo	AÇÕES CONJUNTAS DOCUMENTADAS EM 2025 (Relatório Final do PPIF 2025): · Operação BRACOLPER — operações combinadas da MB com as Armadas da Colômbia e do Peru, com adestramento conjunto em ambiente ribeirinho e alinhamento de protocolos na tríplice fronteira (seção MB). · Operação conjunta PRF–Polícia Nacional do Paraguai em Foz do Iguaçu/PR, no âmbito do Comando Tripartite (seção PRF). · Operações espelhadas do Exército e da Marinha com países amigos, no contexto das Operações Ágata (seção EB e MB). $AOCI(2025) = 3$ ações conjuntas com registro documental individualizado no Relatório.
Linha de base	3
Meta 2028	8
Meta 2030	15
Polaridade	Maior-melhor

OE3 — Fortalecer a governança federativa

Resultado esperado: Funcionamento regular dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira, com participação efetiva dos órgãos federais e articulação com os Estados e os Municípios.

OE3-KPI-01 — Índice de Funcionamento Regular dos GGIF (IFG)

Objetivo Estratégico	OE3 — Fortalecer a governança federativa
Tipo de indicador	Indicador de processo (cobertura institucional)
Unidade de medida	%
Órgão titular	SENASP
Periodicidade	Semestral, com consolidação anual
Fórmula de cálculo	$IFG(t) = (G^+(t) \div G) \times 100$

	IFG(t) = índice de funcionamento regular dos GGIF no ano t, em percentual G⁺(t) = número de GGIF em funcionamento regular no ano t, assim considerados os que realizaram no mínimo duas reuniões no ano, com ata registrada e presença de pelo menos dois órgãos federais do PPIF G = número total de unidades da federação com fronteira internacional terrestre ou marítima que devem dispor de GGIF, conforme deliberação do CEPPIF (referência: 11 UF de fronteira terrestre; 17 UF com fronteira marítima*)
Memória de cálculo	GGIF COM PARTICIPAÇÃO REGISTRADA EM 2025 (Relatório Final do PPIF 2025) $IFG(2025) = (6 \div 11) \times 100 = 54,5\%$, considerando o universo de 11 UF de fronteira terrestre.
Linha de base	54,5%
Meta 2028	82%
Meta 2030	100%
Polaridade	Maior-melhor

OE3-KPI-02 — Índice de Densidade da Participação Federal nos GGIF (IDPF)

Objetivo Estratégico	OE3 — Fortalecer a governança federativa
Tipo de indicador	Indicador de processo (qualidade da integração)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$IDPF(t) = [\sum_g \sum_o \delta(g,o,t)] \div (G^+(t) \times O) \times 100$ IDPF(t) = índice de densidade da participação federal no ano t, em percentual g índice de GGIF, de 1 a G⁺(t) — percorre cada gabinete em funcionamento regular no ano t o índice de órgão federal, de 1 a O — percorre cada órgão da lista de presença obrigatória $\sum_g \sum_o \delta(g,o,t)$ soma de todos os valores de δ nas G⁺(t) × O posições da matriz GGIF × órgão — a contagem total de posições efetivamente preenchidas no ano $\delta(g,o,t)$ = variável binária que assume valor 1 quando o órgão o mantém, no GGIF g, representante formalmente designado e com participação regular no ano t (sem duas ausências consecutivas em reuniões convocadas), e valor 0 nos demais casos G⁺(t) = número de GGIF em funcionamento regular no ano t (mesmo numerador do OE3.1, o que assegura consistência entre os dois indicadores) O = número de órgãos federais do PPIF cuja presença é obrigatória nos GGIF, conforme deliberação do CEPPIF
Memória de cálculo	Com G⁺(2025) = 6 GGIF e O = 8 órgãos federais de presença obrigatória, o universo é de 48 posições possíveis (6 × 8). APLICAÇÃO — hipótese de 29 posições preenchidas: $IDPF = (29 \div 48) \times 100 = 60,4\%$.
Linha de base	60%
Meta 2028	70%
Meta 2030	100%
Polaridade	Maior-melhor

OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento de informações

Resultado esperado: Consciência situacional compartilhada entre os órgãos do PPIF, sustentada pela capacidade técnica de monitoramento e por fluxos formais de troca de informações.

OE4-KPI-01 — Índice de Formalização de Planos de Trabalho do SISBIN na Fronteira (IPT)

Objetivo Estratégico	OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento de informações
Tipo de indicador	Indicador de processo (institucionalização do compartilhamento)
Unidade de medida	nº
Órgão titular	ABIN
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$IPT(t) = \left(\frac{PT(t)}{5} \right)$ IPT(t) = índice de formalização de Planos de Trabalho no ano t PT(t) = número de Planos de Trabalho formalizados até o ano t entre a ABIN, como órgão central do SISBIN, e órgãos federados de unidades da federação situadas na Fronteira, após adesão ao Sistema
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de 5 Planos de Trabalho formalizados: $IPT = 5$
Linha de base	0
Meta 2028	10
Meta 2030	40
Polaridade	Maior-melhor

OE4-KPI-02 — Índice de Adesão à Plataforma de Comunicação Segura (IAPS)

Objetivo Estratégico	OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento de informações
Tipo de indicador	Indicador de processo (capacidade instalada de comunicação segura)
Unidade de medida	nº
Órgão titular	ABIN
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$IAPS(t) = \sum S(t)$ IAPS(t) = aumento acumulado do número de servidores cadastrados S(t) = número de servidores de órgãos integrantes do PPIF cadastrados e habilitados na plataforma MSG GOV no ano t
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de 141 servidores cadastrados no ano t: $IAPS = 141$
Linha de Base	141
Meta 2028	500
Meta 2030	2000
Polaridade	Maior-melhor

OE5 — Assegurar financiamento previsível e execução orçamentária

Resultado esperado: Dotação orçamentária suficiente, previsível e efetivamente executada nas ações vinculadas ao PPIF.

OE5-KPI-01 — Taxa de Execução Orçamentária das Ações do PPIF (TEO)

Objetivo Estratégico	OE5 — Assegurar financiamento previsível e execução orçamentária
Tipo de indicador	Indicador de processo (capacidade de execução)

Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI (consolidação) – Todos (fornecimento de dados)
Periodicidade	Anual, com apuração trimestral
Fórmula de cálculo	$\text{TEO}(t) = (\sum L_a(t) \div \sum L_o(t)) \times 100$ TEO(t) = taxa de execução orçamentária no ano t, em percentual L_a(t) = valor liquidado no ano t nas ações orçamentárias vinculadas ao PPIF, conforme extração do SIAFI L_o(t) = valor autorizado na LOA do ano t para as mesmas ações, incluídos créditos adicionais, conforme SIOP
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de R\$ 412,7 milhões autorizados e R\$ 297,1 milhões liquidados: $\text{TEO} = (297,1 \div 412,7) \times 100 = 72,0\%$. Adota-se o valor liquidado, e não o empenhado, por refletir a entrega efetiva do bem ou serviço — critério mais aderente à noção de execução empregada pelo Tribunal.
Linha de base	90%
Meta 2028	92%
Meta 2030	95%
Polaridade	Maior-melhor

OE5-KPI-02 — Índice de Suficiência Orçamentária do PPIF (ISO)

Objetivo Estratégico	OE5 — Assegurar financiamento previsível e execução orçamentária
Tipo de indicador	Indicador de resultado (previsibilidade do financiamento)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI (consolidação) – Todos (fornecimento de dados)
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$\text{ISO}(t) = (\sum L_o(t) \div \sum N(t)) \times 100$ ISO(t) = índice de suficiência orçamentária no ano t, em percentual L_o(t) = valor autorizado na LOA do ano t para as ações vinculadas ao PPIF N(t) = necessidade orçamentária declarada para o ano t, correspondente à soma dos custos estimados nos planos de ação aprovados da carteira do PE-PPIF, consolidada pelo CEPPIF antes do envio do PLOA
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de necessidade declarada de R\$ 588,0 milhões e dotação autorizada de R\$ 412,7 milhões: $\text{ISO} = (412,7 \div 588,0) \times 100 = 70,2\%$. Leitura conjunta com o OE5.1: executar 95% de uma dotação que cobre 70% da necessidade significa atender 66,5% do planejado, informação que a taxa de execução isolada não revelaria.
Linha de base	0%
Meta 2028	70%
Meta 2030	90%
Polaridade	Maior-melhor

OE5-KPI-03 — Taxa de Execução Extra Orçamentária na Faixa de Fronteira (TEEO)

Objetivo Estratégico	OE5 — Assegurar financiamento previsível e execução orçamentária
Tipo de indicador	Indicador de processo (execução de fonte específica)
Unidade de medida	%

Órgão titular	GSI (consolidação) – Todos (fornecimento de dados)
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$TEEO(t) = (E_c(t) \div E_a(t)) \times 100$ TEEO(t) = taxa de execução das ações extra orçamento no ano t, em percentual E_c(t) = valor efetivamente liquidado no ano t, oriundo de ações extra orçamento aplicadas em ações de desenvolvimento na Fronteira E_a(t) = valor total de ações extra orçamentárias empenhadas no ano t para as mesmas ações, conforme SIOP/SIAFI
Memória de cálculo	Hipótese: R\$ 84,0 milhões de emendas parlamentares empenhadas para ações de desenvolvimento na Faixa de Fronteira e R\$ 16,8 milhões liquidados no exercício. $TEEO = (16,8 \div 84,0) \times 100 = 20,0\%$. Adota-se o valor empenhado como denominador, e não o valor indicado, uma vez que apenas o empenho constitui obrigação exigível e verificável em sistema estruturado.
Linha de base	0%
Meta 2028	40%
Meta 2030	80%
Polaridade	Maior-melhor

OE5-KPI-04 — Índice de Continuidade da Representação Institucional (ICRI)

Objetivo Estratégico	OE5 — Assegurar recursos, infraestrutura e capacitação
Tipo de indicador	Indicador de processo (retenção e memória institucional)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$ICRI(t) = (R^c(t) \div R(t)) \times 100$ R^c(t) = número de representantes titulares em colegiados do PPIF (CEPPIF, GTT e GGIF) com permanência igual ou superior a 24 meses no ano t. R(t) = número total de representantes titulares designados.
Memória de cálculo	Hipótese: 15 dos 19 representantes com mais de 2 anos no colegiado $ICRI(t) = (15 \div 19) \times 100 = 78,94\%$
Linha de base	30%
Meta 2028	50%
Meta 2030	70%
Polaridade	Maior-melhor

OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico da Faixa de Fronteira

Resultado esperado: Presença do Estado e desenvolvimento territorial na Faixa de Fronteira, como dimensão estrutural da política de proteção integrada (binômio segurança e desenvolvimento).

OE6-KPI-01 — Índice de Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento (ICTD)

Objetivo Estratégico	OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico da Faixa de Fronteira
Tipo de indicador	Indicador de resultado intermediário (alcance territorial)
Unidade de medida	%
Órgão titular	MIDR
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$ICTD(t) = (M_{\square}(t) \div M) \times 100$

	ICTD(t) = índice de cobertura territorial dos projetos no ano t, em percentual M□(t) = número de municípios da Faixa de Fronteira atendidos por ao menos um projeto de desenvolvimento em execução no ano t, articulado com a CDIF ou com a SENAD e vinculado ao PPIF M = número total de municípios da Faixa de Fronteira (588)
Memória de cálculo	M□(2025) = 97 municípios fronteiriços da Região Norte com portfólio de projetos prioritários apresentado + 19 municípios fronteiriços atingidos pelos projetos da SENAD/MJSP, com foco em bioeconomia e estruturação de cadeias produtivas locais. ICTD(2025) = $(116 \div 588) \times 100 = 19,7\%$. Um município atendido por três projetos distintos é contado uma única vez, de modo que o indicador mede alcance territorial e não volume de projetos.
Linha de base	19%
Metas 2028	25%
Metas 2030	40%
Polaridade	Maior-melhor

OE6-KPI-02 — Índice de Implantação dos Núcleos Estaduais de Fronteira (INEF)

Objetivo Estratégico	OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico da faixa de fronteira
Tipo de indicador	Indicador de processo (governança territorial)
Unidade de medida	%
Órgão titular	MIDR
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$INEF(t) = (N_e(t) \div E) \times 100$ INEF(t) = índice de implantação dos Núcleos Estaduais de Fronteira no ano t, em percentual N_e(t) = número de Núcleos Estaduais de Fronteira formalmente criados e em atividade no ano t, comprovada por ato de criação e registro de ao menos uma reunião anual E = número de unidades da federação situadas na Faixa de Fronteira terrestre (11)
Memória de cálculo	N_e(2025) = 3 Núcleos Estaduais de Fronteira estabelecidos — Amazonas, Rio Grande do Sul e Rondônia. INEF(2025) = $(3 \div 11) \times 100 = 27,3\%$.
Linha de base	18%
Meta 2028	35%
Meta 2030	45%
Polaridade	Maior-melhor

OE6-KPI-03 — Índice de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira (IEI)

Objetivo Estratégico	OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico da faixa de fronteira
Tipo de indicador	Indicador de resultado intermediário (base produtiva do desenvolvimento)
Unidade de medida	nº (valor absoluto, com desagregação por Arco)
Órgão titular	MIDR
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$IEI(t) = \sum A_{\square}(t)$, para $k \in \{ \text{Norte, Central, Sul} \}$ IEI(t) = número total de ecossistemas de inovação implantados na Faixa de Fronteira até o ano t

	$A_k(t)$ = número de ecossistemas de inovação implantados no Arco k até o ano t, assim considerados os arranjos formalmente constituídos que articulem instituições de ensino ou pesquisa, setor produtivo e poder público local em torno de cadeias produtivas do território fronteiriço k = Arco da Faixa de Fronteira: Norte, Central ou Sul, conforme regionalização adotada pelo MIDR
Memória de cálculo	Hipótese de que em 2025 foram criados 5 ecossistemas: $IEI(2025) = 5 (1N, 2C, 2S)$
Linha de base	2
Meta 2028	5
Meta 2030	10
Polaridade	Maior-melhor

OE7 — Institucionalizar a governança, o monitoramento e as capacidades do PPIF

Resultado esperado: Governança estruturada, monitoramento contínuo, prestação de contas à Creden e capacidades institucionais instaladas

OE7-KPI-01 — Taxa de Execução da Carteira de Iniciativas do PE-PPIF (TEC)

Objetivo Estratégico	OE7 — Institucionalizar a governança e o monitoramento
Tipo de indicador	Indicador de resultado (efetividade da governança)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI (consolidação) · órgãos líderes de cada iniciativa
Periodicidade	Semestral, com consolidação anual
Fórmula de cálculo	$TEC(t) = [\sum (E_j(t) \div T_j)] \div J \times 100$ TEC(t) = taxa de execução da carteira no ano t, em percentual $E_j(t)$ = número de entregas concluídas da iniciativa j até o ano t, comprovadas por evidência documental registrada no SIME-PPIF T_j = número total de entregas previstas no cronograma aprovado da iniciativa j até o ano t J = número total de iniciativas da carteira do PE-PPIF j = iniciativa individual da carteira, $j = 1 \dots J$
Memória de cálculo	Hipótese com 3 iniciativas: a primeira concluiu 4 de 5 entregas previstas (0,80), a segunda 2 de 4 (0,50) e a terceira 3 de 3 (1,00). Soma das razões = $0,80 + 0,50 + 1,00 = 2,30$. Divisão por $J = 3 \rightarrow 0,767$. $TEC = 0,767 \times 100 = 76,7\%$.
Linha de base	54%
Meta 2028	75%
Meta 2030	90%
Polaridade	Maior-melhor

OE7-KPI-02 — Índice de Conformidade das Iniciativas Estratégicas aos Requisitos de Governança (ICG)

Objetivo Estratégico	OE7 — Institucionalizar a governança e o monitoramento
Tipo de indicador	Indicador de processo (qualidade do planejamento)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI/PR
Periodicidade	Anual

Fórmula de cálculo	$ICG(t) = [\sum (c_{\square}(t) \div 5)] \div J \times 100$ ICG(t) = índice de conformidade das Iniciativas Estratégicas no ano t, em percentual c_□(t) = número de requisitos de governança atendidos pelo plano de ação j no ano t, verificado por checklist padrão do CEPPIF, variando de 0 a 5 5 = número de requisitos exigidos: (i) indicador definido; (ii) meta quantificada e datada; (iii) linha de base estabelecida; (iv) produto ou entrega especificado; (v) órgão responsável e ponto focal designados J = número total de Iniciativas Estratégicas da carteira do PE-PPIF
Memória de cálculo	Hipótese com 4 Iniciativas Estratégicas: a primeira atende 5 requisitos (1,00), a segunda 4 (0,80), a terceira 3 (0,60) e a quarta 5 (1,00). Soma = 3,40. Divisão por J = 4 → 0,850. $ICG = 0,850 \times 100 = 85,0\%$.
Linha de base	54%
Meta 2028	80%
Meta 2030	100%
Polaridade	Maior-melhor

OE7-KPI-03 — Índice de Monitoramento Efetivo (IME)

Objetivo Estratégico	OE7 — Institucionalizar a governança e o monitoramento
Tipo de indicador	Indicador composto (conformidade e efeito do monitoramento)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI/PR
Periodicidade	Trimestral, com consolidação anual
Fórmula de cálculo	$IME(t) = 0,4 \times (R(t) \div 4) \times 100 + 0,6 \times (D_{\square}(t) \div D(t)) \times 100$ IME(t) = índice de monitoramento efetivo no ano t, em percentual R(t) = número de reportes trimestrais efetivamente submetidos à CREDEN no ano t, com protocolo registrado (valor máximo considerado: 4) D_□(t) = número de desvios de execução identificados no ano t que receberam plano de tratamento formalmente aprovado D(t) = número total de desvios de execução identificados nos reportes do ano t 0,4 e 0,6 = pesos atribuídos, respectivamente, à conformidade do rito e ao efeito do monitoramento, refletindo a primazia do resultado sobre a formalidade
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de 4 reportes submetidos e, dos 18 desvios identificados no ano, 11 com plano de tratamento aprovado: Componente de conformidade = $0,4 \times (4 \div 4) \times 100 = 40,0$. Componente de efeito = $0,6 \times (11 \div 18) \times 100 = 0,6 \times 61,1 = 36,7$. $IME = 40,0 + 36,7 = 76,7\%$. Convenção: quando $D(t) = 0$ — ausência de desvios identificados —, o segundo componente assume valor 60,0, uma vez que a inexistência de desvios não pode penalizar o índice.
Linha de base	30%
Meta 2028	95%
Meta 2030	100%
Polaridade	Maior-melhor

OE7-KPI-04 — Índice de Capacitação em Proteção de Fronteira (ICOF)

Objetivo Estratégico	OE7 — Institucionalizar a governança e as capacidades
-----------------------------	---

Tipo de indicador	Indicador de resultado intermediário (capacidade instalada)
Unidade de medida	nº
Órgão titular	SENASP
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$ICT(t) = \sum^t F^i(t)$ ICT(t) = índice de capacitação no ano t Fⁱ(t) = número de profissionais que concluíram, até o ano t, ao menos uma ação educacional na temática de operações interagências ou operações em fronteira
Memória de cálculo	APLICAÇÃO — hipótese de 2000 servidores capacitados em 2025: $ICT = 2000$
Linha de base	12.500
Meta 2028	18.000
Meta 2030	30.000
Polaridade	Maior-melhor

OE7-KPI-05 — Índice de Transparência Ativa do PPIF (ITA)

Objetivo Estratégico	OE7 — Institucionalizar a governança estratégica
Tipo de indicador	Indicador de processo (transparência)
Unidade de medida	%
Órgão titular	GSI/PR
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$ITA(t) = (I^p(t) \div I) \times 100$ I^p(t) = número de itens do rol mínimo de transparência ativa publicados no prazo no ano t. I = número de itens do rol mínimo definido em deliberação do CEPPIF (relatório anual de resultados, painel de indicadores, execução da carteira, atas do CEPPIF e execução orçamentária consolidada).
Memória de cálculo	Hipótese de 5 documentos disponibilizados dentre 10 deliberados: $ITA(2025) = (5 \div 10) \times 100 = 50\%$
Linha de base	0%
Meta 2028	80%
Meta 2030	100%
Polaridade	Maior-melhor

7. CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Ord	Cód.	Iniciativa	Órgão líder
1	OE1-INI-01	Intensificação das Operações Integradas na Fronteira	MJSP/MD
2	OE1-INI-02	Ampliação do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários	MAPA
3	OE1-INI-03	Implantação da Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas	MAPA
4	OE2-INI-01	Fortalecimento das Comissões Binacionais e Comandos Tripartite de Fronteira	MRE
5	OE2-INI-02	Operações Combinadas com Países Vizinhos na Fronteira	MJSP/MD
6	OE2-INI-03	Intercâmbio de Informações Financeiras, Aduaneiras e Agropecuárias com Países Vizinhos	RFB/MAPA
7	OE2-INI-04	Cooperação para o Desenvolvimento Transfronteiriço e Cidades-Gêmeas	MIDR
8	OE3-INI-01	Fortalecimento e Continuidade dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira	GSI/PR
9	OE3-INI-02	Ampliação da Participação Federal Efetiva nos GGIF	MJSP/MD
10	OE3-INI-03	Fortalecimento e Continuidade dos Núcleos Estaduais de Fronteira à Governança do PPIF	MIDR
11	OE3-INI-04	Implantação de Núcleos de Inteligência e Operações - NIOPS em Unidades da Federação de Importância Fronteiriça	MAPA
12	OE4-INI-01	Implantação da Plataforma Digital do SISBIN no âmbito do PPIF	ABIN
13	OE4-INI-02	Expansão da Plataforma de Comunicação Segura entre Órgãos do PPIF	ABIN
14	OE4-INI-03	Processo Integrado de Atendimento a Demandas por Imagens Orbitais SAR	MD
15	OE4-INI-04	Estruturação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária	MAPA
16	OE4-INI-05	Reconhecimento Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária como órgão dedicado no SISBIN	MAPA
17	OE5-INI-01	Previsibilidade Orçamentária e Financiamento Plurianual do PPIF	CEPPIF
18	OE5-INI-02	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades de Fronteira	CEPPIF
19	OE5-INI-03	Capacitação em Proteção de Fronteiras	SENASP
20	OE5-INI-04	Integração de Meios e Logística Compartilhada nas operações Interagências na Fronteira	MD
21	OE5-INI-05	Captação de Recursos Extraorçamentários e Cooperação para a Fronteira	CEPPIF
22	OE5-INI-06	Plano de capacitação e modernização contínua do Programa VIGIFRONTIERAS e do Sistema VIGIAGRO.	MAPA
23	OE5-INI-07	Continuidade da Representação e Memória Institucional do PPIF	GSI/PR
24	OE6-INI-01	Ampliação da Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento da CDIF	MIDR
25	OE6-INI-02	Implantação de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira	MIDR
26	OE6-INI-03	Elaboração de Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO	MAPA
27	OE7-INI-01	Instituição do Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF (SIME-PPIF)	GSI/PR
28	OE7-INI-02	Mecanismo de Reporte Periódico do CEPPIF à CREDEN	GSI/PR

29	OE7-INI-03	Padronização e Conformidade das Iniciativas Estratégicas do PPIF	GSI/PR
30	OE7-INI-04	Rotina de Monitoramento e Reporte da Execução por Órgão Partícipe	GSI/PR
31	OE7-INI-05	Avaliação e Revisão Intermediária do PE-PPIF	GSI/PR
32	OE7-INI-06	Transparência Ativa e Relatório Público Anual de Resultados do PPIF	GSI/PR
33	OE7-INI-07	Atualização do Regimento Interno do CEPPIF	GSI/PR

OE1 — Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços

OE1-INI-01 — Intensificação das Operações Interagências na Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE1-INI-01
Título da iniciativa	Intensificação das Operações Interagências na Fronteira
Eixo estratégico	E1 — Capacidades Operacionais
OE(s) vinculado(s)	OE1 — Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços
Órgão responsável (líder)	MJSP/MD

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A faixa de fronteira brasileira é palco de múltiplas modalidades de ilícito transfronteiriços: narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas, tráfico de pessoas e migrantes, mineração ilegal, pesca ilegal, abigeato, crimes ambientais e lavagem de dinheiro e ilícitos com produtos agropecuários, que coexistem no mesmo território e frequentemente envolvem as mesmas organizações criminosas transnacionais. A resposta do Estado permanece fragmentada por órgão e por modalidade: o Exército realiza operações terrestres, a Marinha implementa e fiscaliza o cumprimento de leis e regulamentos no mar e nas águas interiores, a RFB fiscaliza os pontos de fronteira aduaneira, a PRF cobre as rodovias e a PF atua na repressão policial-judiciária, sem um ciclo unificado de planejamento, comando e avaliação que potencialize os esforços individuais. Essa fragmentação impede a seleção de alvos assistida por inteligência integrada, limita o compartilhamento de dados de vigilância entre forças e resulta em presença dissuasória abaixo do potencial agregado do conjunto, favorecendo o deslocamento tático das organizações criminosas para os vetores ou modais com menor fiscalização.
-----------------------------	---

Produto / Entregas principais (iniciativa multidimensional)

Entrega	Descrição
Presença Terrestre Integrada — PEF e Operações Ágata Reforçados	Ampliação e modernização dos Pelotões Especiais de Fronteira e intensificação do componente terrestre das Operações Ágata nos trechos identificados como prioritários pela inteligência, com cobertura crescente das 33 cidades-gêmeas.
Presença Naval e Hidroviária Integrada — Patrulhas e Inspeções	Ampliação da presença naval e fluvial integrada nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e nos rios fronteiriços, com seleção de alvos apoiada pela inteligência e execução integrada com órgãos do PPIF.
Fiscalização Aduaneira Reforçada com Tecnologia de Inspeção Não Invasiva	Instalação e modernização de escâneres e tecnologia de inspeção não invasiva nos pontos de fronteira e recintos alfandegados prioritários, com canais inteligentes de seleção baseados em análise de risco e integração de dados com as demais forças.
Fiscalização Rodoviária Seletiva Assistida por Inteligência	Implantação de fiscalização seletiva nos trechos rodoviários de maior fluxo transfronteiriço, com uso de leitura automatizada de placas, análise de risco em bases de dados integradas e articulação com forças estaduais via GGIF.
Operações Ambientais Integradas com Sensoriamento Orbital	Operações de repressão a ilícitos ambientais — mineração ilegal, desmatamento e crimes contra a fauna e a flora — na faixa de fronteira, com identificação de sítios prioritários por imagens SAR, apoio das Forças Armadas.

Entrega	Descrição
Força-Tarefa Permanente de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Protocolo integrado e força-tarefa de combate ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes na faixa de fronteira, com canais de denúncia, cooperação com países vizinhos e articulação com a rede de assistência a vítimas.
Operações Ronda Agro conjuntas com os órgãos estaduais de sanidade agropecuária (OESA) e órgãos do PPIF	Operações de fiscalização e coerção a ilícitos com produtos agropecuários realizadas em conjunto com os OESAs e órgãos do PPIF na região da faixa de fronteira e da fronteira marítima.

Indicador de entrega / critério de conclusão	Indicador síntese: Índice de Produtividade Repressiva Integrada (IPRI) — OE1.1, que agrega as apreensões ponderadas por classe nas cinco dimensões (drogas, armas, munições, mercadorias e meios de transporte). Indicadores complementares: Taxa de Efetividade das Abordagens por dimensão (TEA — OE1.2: naval, terrestre e rodoviária) e Índice de Cobertura Operacional das Cidades-Gêmeas (ICOF — OE1.3).
---	---

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo, com implantação progressiva por dimensão operacional
Prioridade	Alta — a presença integrada do Estado na fronteira é condição estruturante da redução de ilícitos e núcleo histórico do PPIF desde o Decreto nº 8.903/2016.
Estimativa de custo	Agregado das fontes setoriais, a consolidar na moldura plurianual do OE7: · EB/COTER: Ações 20X7 (Emprego Conjunto das Forças Armadas) e 21A0 (Aprestamento). · MB/ComOpNav: Ações 21BY (Adestramento e Operações Navais) e 21A0 (Aprestamento). · RFB: ação de fiscalização e controle aduaneiro — Programa de Administração Tributária e Aduaneira. · PRF: ação de policiamento rodoviário — Programa de Segurança Pública. · IBAMA: ação de fiscalização ambiental — Programa de Conservação e Uso Sustentável. · PF: ação de polícia judiciária — Programa de Segurança Pública. · MAPA: ação de fiscalização agropecuária - Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais - VIGIFRONTIERS. Estimativa agregada: a estimar em faixa por dimensão, com sinalização plurianual ao PLOA a partir de 2028. Custo incremental de integração (coordenação, comunicação segura, logística compartilhada) a contabilizar separadamente pelo CEPPIF.
Alinhamento 2024-2027	PPA Ações 20X7, 21A0, 21BY, fiscalização aduaneira e policiamento rodoviário dos programas setoriais; Decreto nº 8.903/2016; Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); LC nº 97/1999; Regulamento Aduaneiro; Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA (DETALHADO)

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
FASE 1 —PRIORIZAÇÃO DE ALVOS				
OE1-INI-01.1.1	Mapeamento e priorização dos trechos terrestres com maior incidência de ilícitos, em articulação com a inteligência	SET/A-1	NOV/A-1	MJSP/MD
OE1-INI-01.1.2	Definição das metas anuais de presença operacional naval e hidroviária (dias de patrulha, inspeções por área) por Distrito Naval	SET/A-1	NOV/A-1	ComOpNav
OE1-INI-01.1.3	Mapeamento de rotas e modais críticos de contrabando e descaminho para calibração dos canais de seleção aduaneira	SET/A-1	NOV/A-1	RFB
OE1-INI-01.1.4	Definição dos trechos rodoviários prioritários por análise de risco, com integração às bases de inteligência	SET/A-1	NOV/A-1	PRF

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE1-INI-01.1.5	Identificação de sítios prioritários de ilícito ambiental e mineração ilegal por sensoriamento remoto (imagens SAR e orbital)	SET/A-1	NOV/A-1	CENSIPAM · FAB
OE1-INI-01.1.6	Diagnóstico das rotas de tráfico de pessoas e migrantes na faixa de fronteira e definição dos pontos críticos	SET/A-1	NOV/A-1	MJSP
OE1-INI-01.1.7	Definição de critérios sazonais, regionais e tipos produtos agropecuários envolvidos em ilícitos por arco da faixa de fronteira	JAN/2027	JUN/2027	MAPA · OESAS · SENASP
FASE 2 — IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA E ESTRUTURAS OPERACIONAIS				
OE1-INI-01.2.1	Promover melhorias de infraestrutura nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) nos trechos terrestres prioritizados	JUL/2027	DEZ/2028	Comandos Militares de Área
OE1-INI-01.2.2	Emprego sistemático de inteligência para consciência situacional e identificação de alvos nas operações navais e hidroviárias	JUN/2027	DEZ/2028	ComOpNav
OE1-INI-01.2.3	Instalação e modernização de escâneres e tecnologia de inspeção não invasiva nos pontos de fronteira e recintos alfandegados prioritários	JUL/2027	DEZ/2029	RFB
OE1-INI-01.2.4	Implantação de tecnologia de leitura automatizada de placas e integração com bases de inteligência nos trechos rodoviários prioritários	JUN/2027	DEZ/2028	PRF · SENASP
OE1-INI-01.2.5	Constituição da força-tarefa permanente de enfrentamento ao tráfico de pessoas e implantação dos canais de denúncia	JUL/2027	DEZ/2027	MJSP
OE1-INI-01.2.6	Criação dos Grupos de Inteligência em Fiscalização e Vigilância Agropecuária – GIEAGRO, em cada UF da região da faixa de fronteira, compostos por integrantes do MAPA e dos OESAs	JUL/2027	DEZ/2028	MAPA · OESAS
FASE 3 — OPERAÇÃO INTEGRADA PLENA E CICLO CONTÍNUO				
OE1-INI-01.3.1	Execução contínua de operações terrestres integradas (Ágata e correlatas) nos trechos prioritizados, com consolidação anual de resultados	JAN/2027	DEZ/2030	C Mil A · COTER
OE1-INI-01.3.2	Execução contínua de patrulhas e inspeções navais e hidroviárias integradas	JAN/2027	DEZ/2030	Distritos Navais
OE1-INI-01.3.3	Operação contínua dos canais de seleção aduaneira assistidos por análise de risco e tecnologia de inspeção nos pontos de fronteira	JAN/2027	DEZ/2030	RFB · PF · PRF
OE1-INI-01.3.4	Operação contínua da fiscalização rodoviária seletiva nos trechos prioritários com articulação com forças estaduais via GGIF	JAN/2027	DEZ/2030	PRF
OE1-INI-01.3.5	Execução contínua de operações ambientais integradas com monitoramento por satélite e presença dissuasória nos sítios recorrentes	JAN/2027	DEZ/2030	MJSP/MD
OE1-INI-01.3.6	Operação contínua da força-tarefa de tráfico de pessoas, com cooperação internacional e retroalimentação à rede de assistência	JAN/2027	DEZ/2030	MJSP
OE1-INI-01.3.7	Operação contínua de fiscalização agropecuária em postos de fronteira	JUL/2027	DEZ/2030	MAPA · OESAS

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
FASE 4 — AVALIAÇÃO ANUAL E REVISÃO				
OE1-INI-01.4.1	Consolidação anual dos resultados por dimensão operacional no SIME-PPIF e cálculo dos indicadores OE1.1, OE1.2 e OE1.3	DEZ/2027	DEZ/2030	CEPPIF
OE1-INI-01.4.2	Revisão e atualização do planejamento para o ciclo seguinte, com reorientação de prioridades baseada nos resultados e na inteligência atualizada	NOV/2027	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Contingenciamento orçamentário que restrinja a expansão das operações permanentes em alguma ou em todas as dimensões	Alta	Alto	Previsibilidade orçamentária plurianual via GSI I-04 e moldura de financiamento do OE5; priorização de operações de alto impacto dentro dos limites disponíveis; mapeamento antecipado de fontes alternativas.
2	Dificuldades logísticas de instalação e manutenção de meios em regiões remotas da Amazônia — terrestre, aéreo e aquaviário	Alta	Alto	Operações conjuntas entre EB, MB e FAB para compartilhamento de logística, aeronaves e embarcações; soluções adaptadas a cada bioma; planejamento logístico integrado.
3	Indisponibilidade de meios navais por manutenção ou contingenciamento, com impacto nas patrulhas hidroviárias	Média	Alto	Entrada em serviço dos meios do PRONAPA (NPá Mangaratiba/2026, NPá Miramar/2028) e priorização de áreas críticas em caso de restrição de meios.
4	Baixa integração de dados de vigilância entre os órgãos, reduzindo a qualidade da seleção de alvos	Média	Alto	Vínculo com a plataforma do SISBIN (OE4) e protocolo de compartilhamento de dados operacionais entre os órgãos do PPIF; emprego do SIME-PPIF como repositório central.
5	Extensão territorial que dilui a presença nas fronteiras fluviais e marítimas, favorecendo o deslocamento de rotas ilícitas	Alta	Médio	Seleção de alvos por inteligência integrada (SISBIN), concentrando o esforço nos fluxos densos; patrulhas dinâmicas em vez de cobertura estática.
6	Deslocamento das rotas de contrabando e descaminho para pontos de fronteira não cobertos pela inspeção tecnológica	Alta	Médio	Análise de risco dinâmica e compartilhamento de inteligência em tempo real (OE4); cobertura progressiva dos pontos à medida que a tecnologia é implantada.
7	Migração do fluxo ilícito rodoviário para vias vicinais não fiscalizadas quando a PRF intensifica a seleção nos trechos principais	Alta	Médio	Articulação com forças estaduais via GGIF para fiscalização complementar nas vicinais; compartilhamento de alertas de deslocamento de rotas.
8	Reincidência e remobilização de sítios de ilícito ambiental após operações, com retorno a áreas já operadas	Alta	Alto	Monitoramento contínuo por satélite após cada operação; presença dissuasória periódica; articulação com o Ministério Público Federal para responsabilização penal.
9	Conflitos entre a ação repressiva e os direitos territoriais de povos indígenas	Média	Alto	Articulação prévia com a FUNAI e elaboração de protocolos específicos para cada terra indígena; participação das

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
	e comunidades tradicionais em terras de fronteira			lideranças no planejamento das operações ambientais.
10	Subnotificação e invisibilidade das vítimas de tráfico de pessoas, dificultando a mensuração do problema e a efetividade das operações	Alta	Alto	Implantação de canais de denúncia acessíveis nas cidades-gêmeas; capacitação de agentes de ponta (saúde, assistência, educação) para identificação de vítimas; protocolos de abordagem segura.
11	Judicialização de apreensões aduaneiras por lacunas procedimentais, com risco de perda de provas e nulidades	Média	Médio	Padronização de procedimentos de abordagem, apreensão e custódia com assessoria jurídica das instituições; capacitação continuada dos agentes (OE7).
12	Dependência de cooperação de países vizinhos para a dimensão de tráfico de pessoas, com risco de descontinuidade	Média	Alto	Articulação via mecanismos bilaterais do OE2 e diversificação de canais de cooperação; priorização de ações que não dependam de reciprocidade imediata.
13	Sobreposição de atuação entre forças nas hidroviárias e nas áreas de fronteira fluvial, gerando conflitos de competência	Baixa	Médio	Definição clara de competências e áreas de responsabilidade no planejamento; coordenação via GGIF e planos de operação conjuntos.
14	Baixo engajamento dos OESA na realização das Operações Ronda Agro	Média	Médio	Articulação no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
15	Baixo engajamento dos OESA na criação dos Grupos de Inteligência em Fiscalização e Vigilância Agropecuária – GIEAGRO	Média	Médio	Articulação no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
16	Rotatividade e déficit de efetivo nos órgãos com atuação na fronteira, comprometendo a continuidade das operações	Média	Médio	Capacitação conjunta continuada (OE7-INI-04); reposição programada de efetivo com recorte de atuação na fronteira.

OE1-INI-02 — Ampliação do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE1-INI-02
Título da iniciativa	Ampliação do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários
Eixo estratégico	E1 — Capacidades Operacionais
OE(s) vinculado(s)	OE1 — Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O envolvimento de produtos agropecuários na prática de atividades ilícitas tem aumentado nos últimos anos, demonstrando a sua utilização cada vez maior como fonte alternativa de financiamento de organizações criminosas. A proibição no Brasil do uso de determinadas insumos agrícolas e pecuários, o aumento nos preços da arroba, da saca de soja, milho ou qualquer outro produto agropecuário no mercado nacional, bem como a incidência de ou aumento de impostos e até mesmo o aumento na produção ou o surgimento de novas atividades econômicas, são importantes fatores que aumentam a demanda ou a produção de produtos clandestinos, falsificados e mesmo contrabandeados no País. Aspectos políticos, culturais, sociais, geográficos e econômicos exercem influência na ocorrência de atividades ilícitas com produtos agropecuários, de forma que o monitoramento de aspectos midiáticos, preços praticados nos dois lados da fronteira, dados econômicos e produtivos na região funcionam como importantes indicadores do aumento na susceptibilidade de uma determinada região para a ocorrência de atividades ilícitas.
-----------------------------	--

Produto / Entregas principais (iniciativa multidimensional)

Entrega	Descrição
Ampliação do Módulo de Monitoramento do Comércio Eletrônico de Produtos Agropecuários Irregulares (e-Monitora)	Monitoramento de atividades comerciais com produtos agropecuários proibidos ou importados irregularmente nas principais plataformas de comércio eletrônico do País.
Implantação do Módulo de Monitoramento de Indicadores Comerciais, Geopolíticos e Econômicos (S-Monitora)	Monitoramento da variação de indicadores comerciais (disponibilidade), econômicos (câmbio, preços praticados e incidência de tributos) e geopolíticos (relações internacionais, tarifas e fechamento de mercados) que possam favorecer a importação e a exportação irregular, bem como a ocorrência de outras atividades ilícitas com produtos agropecuários.
Implantação do Módulo de Monitoramento de Análises Laboratoriais (Lab-Monitora)	Monitoramento de tendências de aumento no trânsito e comércio de insumos agrícolas e pecuários ilegais, por meio da detecção de resíduos de contaminantes em resultados de análises laboratoriais realizadas por Laboratórios de Pesquisa e da Rede Oficial do Ministério de Agricultura e Pecuária.
Implantação do Módulo de Monitoramento da Produção Nacional (Safrá-Monitora)	Monitoramento da variação da produção agropecuária nacional, na oferta e demanda de produtos e insumos agropecuários, bem como outros fatores relacionados à produção agropecuária, que possam favorecer a importação e a exportação irregular, bem como a ocorrência de outras atividades ilícitas com produtos agropecuários.
Implantação do Módulo de Monitoramento de Notícias, Rumores e Sinais de Atividades Ilícitas com Produtos Agropecuários (News-Monitora)	Monitoramento de notícias, rumores e sinais de atividades ilícitas com produtos agropecuários no Brasil e no mundo, que possam indicar tendências de aumento no risco de introdução de pragas, doenças animais e de substâncias proibidas no País.

Indicador de entrega / critério de conclusão	Indicador síntese: Índice de Produtividade Repressiva Integrada (IPRI) — OE1.1, que agrega as apreensões ponderadas por classe nas cinco dimensões (drogas, armas, munições, mercadorias e meios de transporte).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, com implantação progressiva por módulo.
Prioridade	Alta — A iniciativa visa minimizar efeitos da escassez de recursos humanos e financeiros necessários para a realização de operações de coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Programa VIGIFRONTIERAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis.
Alinhamento PPA 2024-2027	Defesa Agropecuária - PI OPERACAO .

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA (DETALHADO)

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE1-INI-02.1.1	Mapeamento de Processos necessários ao Desenvolvimento dos Módulos News-Monitora, \$-Monitora, Lab-Monitora e Safra-Monitora do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários	JAN/2027	JUN/2027	SDA
OE1-INI-02.1.2	Desenvolvimento dos Módulos E-Monitora, News-Monitora, \$-Monitora, Lab-Monitora e Safra-Monitora do Programa de Monitoramento do Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários	ABR/2027	DEZ/2027	SDA
OE1-INI-02.1.3	Capacitação das equipes e implantação piloto para subsidiar operações de coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários	JAN/2028	AGO/2028	SDA
OE1-INI-02.1.4	Implantação nacional e monitoramento dos resultados	SET/2028	DEZ/2029	SDA

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Contingenciamento orçamentário que restrinja a aquisição de ferramentas e modernização tecnológica	Alta	Alto	Priorizar investimentos estratégicos e buscar fontes complementares de financiamento.
2	Baixo engajamento da alta gestão no suporte à implementação das ferramentas	Média	Alto	Elaboração do projeto e apresentação à alta gestão visando fortalecer o engajamento.
3	Resistência à adoção da metodologia padronizada pelas unidades operacionais	Baixa	Médio	Desenvolver plano de capacitação, comunicação institucional e acompanhamento técnico.

OE1-INI-03 — Implantação da Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE1-INI-03
Título da iniciativa	Implantação da Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas
Eixo estratégico	E1 — Capacidades Operacionais
OE(s) vinculado(s)	OE1 — Reduzir a incidência de ilícitos transfronteiriços
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A crescente sofisticação dos ilícitos transfronteiriços exige que as ações de fiscalização agropecuária evoluam de um modelo predominantemente reativo para um modelo orientado por inteligência e análise de risco. Embora o MAPA disponha de sistemas corporativos e de informações operacionais relevantes, ainda há necessidade de ampliar a padronização dos critérios de seleção de cargas, bagagens, meios de transporte e viajantes, fortalecendo a integração com os demais órgãos do PPIF e aumentando a efetividade das ações fiscais. Da mesma forma, as operações de coerção ao trânsito e comércio irregular de produtos agropecuários, em que pese sejam bastante efetivas, se considerarmos que para cada R\$1 investido, na realização de uma operação, houve R\$ 179,75 de prejuízo ao crime relacionado a ilícitos agropecuários, representam um custo relativamente elevado, devendo, em conformidade com o princípio da eficiência da administração pública, ser reduzido sempre que possível. Nesse sentido, a exemplo do policiamento com base em evidências, que é um método que usa dados científicos, pesquisas rigorosas e testes práticos para decidir quais ações de segurança seriam mais eficientes, sem depender apenas de intuição, achismos ou tradições, a implantação da Fiscalização com Base em Evidências para Coerção ao Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários, possibilitará que a fiscalização seja realizada com base em dados e informações sobre ocorrência de atividades ilícitas, análises fundamentadas em conhecimentos científicos e uso de mecanismos de verificação de resultados, visando sua reavaliação e ajuste constante.
-----------------------------	---

Produto / Entregas principais (iniciativa multidimensional)

Entrega	Descrição
Implantação da Metodologia de Fiscalização Agropecuária Baseada em Risco para todas as Unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiagro	Implantação de metodologia padronizada de gestão de risco, integração de informações, critérios nacionais de priorização das ações fiscais, painéis gerenciais para apoio à decisão e capacitação das equipes do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO.
Implantação da Metodologia de Fiscalização com Base em Evidências para Coerção ao Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários	Implantação de metodologia de utilização de dados científicos, pesquisas e testes práticos para decidir quais operações de fiscalização e coerção ao trânsito e comércio irregular seriam mais eficientes, com uso de mecanismos de verificação de resultados, visando sua reavaliação e ajuste constante.
Indicador de entrega / critério de conclusão	Indicador síntese: Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas Implantada. Indicadores complementares: Taxa de Efetividade das Fiscalizações de Viajantes (TEFV) e Taxa de Eficiência das Operações de Fiscalização e Coerção ao Trânsito e Comércio Irregular (TEOP).

Indicador de entrega / critério de conclusão	Indicador síntese: Metodologia de Fiscalização com Base em Risco e Evidências de Atividades Ilícitas Implantada. Indicadores complementares: Taxa de Efetividade das Fiscalizações de Viajantes (TEFV) e Taxa de Eficiência das Operações de Fiscalização e Coerção ao Trânsito e Comércio Irregular (TEOP).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo (2027–2028), com implantação progressiva por metodologia.
Prioridade	Alta — A iniciativa visa minimizar efeitos da escassez de recursos humanos e financeiros necessários para a realização de operações de coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários, amplia a sinergia entre os órgãos do PPIF ao criar banco de dados unificado e reforça a efetividade do SISBIN.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Sistema VIGIAGRO e ao Programa VIGIFRONTTEIRAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA 2026
Alinhamento PPA 2024–2027	Defesa Agropecuária - PI VIGIAGRO e PI OPERACAO.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA (DETALHADO)

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE1-INI-03.1.1	Revisão da metodologia nacional de análise de risco	JAN/2027	JUN/2027	SDA
OE1-INI-03.1.2	Mapeamento de Processos das Operações de Fiscalização e Coerção a Atividades Ilícitas com Produtos Agropecuários	JAN/2027	JUN/2027	SDA
OE1-INI-03.1.3	Desenvolvimento e integração dos sistemas de apoio	ABR/2027	DEZ/2027	SDA
OE1-INI-03.1.4	Desenvolvimento da Metodologia customizada Fiscalização com Base em Evidências para Coerção ao Trânsito e Comércio Irregular de Produtos Agropecuários	ABR/2027	DEZ/2027	SDA
OE1-INI-03.1.5	Capacitação das equipes e implantação piloto para subsidiar operações de coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários	JAN/2028	AGO/2028	SDA
OE1-INI-03.1.6	Implantação nacional e monitoramento dos resultados	SET/2028	DEZ/2029	SDA

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Contingenciamento orçamentário que restrinja a aquisição de ferramentas e modernização tecnológica	Alta	Alto	Priorizar investimentos estratégicos e buscar fontes complementares de financiamento .
2	Baixo engajamento da alta gestão no suporte à implementação das ferramentas	Média	Alto	Elaboração do projeto e apresentação à alta gestão visando fortalecer o engajamento.

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
3	Baixa integração de dados entre sistemas corporativos e parceiros do PPIF	Média	Alto	Fortalecer acordos de cooperação e promover interoperabilidade dos sistemas.
4	Resistência à adoção da metodologia padronizada pelas unidades operacionais	Baixa	Médio	Desenvolver plano de capacitação, comunicação institucional e acompanhamento técnico.

OE2 — Ampliar a cooperação internacional

OE2-INI-01 — Fortalecimento das Comissões Binacionais e Comandos Bi/Tripartites de Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE2-INI-01
Título da iniciativa	Fortalecimento das Comissões Binacionais e Comandos Bi/Tripartite de Fronteira
Eixo estratégico	E2 — Cooperação Internacional
OE(s) vinculado(s)	OE2
Órgão responsável (líder)	Ministério das Relações Exteriores (MRE)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Os mecanismos bilaterais e multilaterais de coordenação de fronteira funcionam de forma irregular, sem periodicidade assegurada e com pouco acompanhamento das deliberações, o que limita a resposta conjunta a ameaças transfronteiriças.
Produto Entregue principal	Rotina de funcionamento regular das COMBIFRON, Comissões Mistas e Comandos Tripartites e Bipartites, com calendário anual, atas e acompanhamento das deliberações.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Percentual de mecanismos com funcionamento regular no ano (alimenta OE2.1).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade	Alta — a coordenação institucional é a base sobre a qual se constroem as ações conjuntas.
Estimativa de custo	Baixo — custeio de viagens e reuniões
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa de Política Externa; Decreto 12.038/2024 (PNFron); atos internacionais vigentes.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE2-INI-01.1.1	Inventário dos mecanismos de cooperação vigentes e sua situação de funcionamento	NOV/2026	ABR/2027	MRE
OE2-INI-01.1.2	Pactuação de calendário anual de prioridades e modelo de ata e de eventual mecanismo de acompanhamento	MAIO/2027	DEZ/2027	MRE
OE2-INI-01.1.3	Realização regular das reuniões, compartilhamento das deliberações e monitoramento de eventuais compromissos assumidos	JAN/2028	DEZ/2030	MRE · GSI

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Instabilidade política nos países vizinhos	Média	Alto	Diversificação de canais e priorização de temas técnicos
2	Descontinuidade por troca de interlocutores	Média	Médio	Institucionalização de rotina e memória documental
3	Denominador dinâmico dificulta a leitura do indicador	Baixa	Baixo	Explicitação na análise anual

OE2-INI-02 — Operações Interagências Combinadas com Nações Amigas

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE2-INI-02
Título da iniciativa	Operações Interagências Combinadas com Nações Amigas
Eixo estratégico	E2 — Cooperação Internacional
OE(s) vinculado(s)	OE2
Órgão responsável (líder)	MJSP/MD

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	As organizações criminosas operam sem fronteira, mas a resposta policial esbarra nos limites de soberania, exigindo operações combinadas formais com autoridades estrangeiras.
Produto / Entrega principal	Programa de operações combinadas e patrulhamentos coordenados com as forças congêneres de Nações Amigas, no âmbito dos comandos de fronteira.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de ações conjuntas internacionais por modalidade (alimenta OE2.2 — IACI).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — a cooperação operacional é o produto efetivo da política de cooperação.
Estimativa de custo	Moderado — custeio operacional das ações combinadas.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programa de Segurança Pública; acordos de cooperação policial; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE2-INI-02.1.1	Pactuação de protocolos operacionais com as forças congêneres	NOV/2026	JUL/2027	MD/MJSP · MRE
OE2-INI-02.1.2	Execução de operações combinadas e patrulhamentos coordenados	JUL/2027	DEZ/2029	MD/MJSP
OE2-INI-02.1.3	Consolidação e ampliação progressiva das ações conjuntas	JAN/2028	DEZ/2030	MD/MJSP

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Assimetria de capacidades com forças estrangeiras	Média	Médio	Cooperação técnica e capacitação conjunta
2	Entraves jurídicos à atuação transfronteiriça	Média	Alto	Formalização por atos internacionais (MRE)

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
3	Vazamento de informação operacional	Baixa	Alto	Uso de canal seguro (OE4) e classificação de dados

OE2-INI-03 — Intercâmbio de Informações Financeiras, Aduaneiras e Agropecuárias com Países Vizinhos

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE2-INI-03
Título da iniciativa	Intercâmbio de Informações Financeiras e Aduaneira com Países Vizinhos
Eixo estratégico	E2 — Cooperação Internacional
OE(s) vinculado(s)	OE2
Órgão responsável (líder)	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) / MAPA

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A lavagem de dinheiro e a evasão de divisas associadas ao crime transfronteiriço dependem de intercâmbio ágil de informação financeira e aduaneira que hoje ocorre de forma pontual. Dentre os ativos que são utilizados para a lavagem de dinheiro, também merecem destaque os bens, produtos e insumos agropecuários, que vem cada vez mais sendo utilizados em função do aumento no interesse das organizações criminosas e da dificuldade na contabilização desses ativos.
Produto Entrega principal	Mecanismo permanente de troca de informação financeira e aduaneira com países vizinhos, com pontos focais e acordos de assistência mútua.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de trocas formais de informação e de operações derivadas (alimenta OE2.2 — modalidade troca de informação).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo (contínuo)
Prioridade	Média-Alta — ataca a dimensão financeira, elo de sustentação das organizações criminosas.
Estimativa de custo	Baixo — custeio administrativo e de sistemas.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programa de Administração Tributária e Aduaneira; Programa VIGIFRONTTEIRAS; convenções de assistência mútua; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE2-INI-03.1.1	Mapeamento dos acordos vigentes e das lacunas de intercâmbio	JAN/2027	JUN/2027	RFB · MRE
OE2-INI-03.1.1	Designação de pontos focais e pactuação de fluxo seguro	JUL/2027	DEZ/2027	RFB
OE2-INI-03.1.1	Operação contínua do intercâmbio e produção de casos conjuntos	JAN/2028	DEZ/2030	RFB · PF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Restrições legais ao compartilhamento de dados fiscais	Média	Alto	Base em convenções e sigilo compartilhado
2	Assimetria de sistemas entre países	Média	Médio	Padronização mínima de formato de intercâmbio

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
3	Dependência de canal seguro	Baixa	Médio	Vínculo com a plataforma do SISBIN (OE4)

OE2-INI-04 — Cooperação para o Desenvolvimento Transfronteiriço e Cidades-Gêmeas

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE2-INI-04
Título da iniciativa	Cooperação para o Desenvolvimento Transfronteiriço e Cidades-Gêmeas
Eixo estratégico	E2 — Cooperação Internacional
OE(s) vinculado(s)	OE2
Órgão responsável (líder)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	As cidades-gêmeas e regiões de fronteira compartilham desafios de desenvolvimento que, tratados apenas no plano nacional, perdem efetividade e deixam de aproveitar oportunidades de integração regional.
Produto / Entrega principal	Agenda de cooperação transfronteiriça para desenvolvimento local nas cidades-gêmeas, articulada com organismos regionais e com os planos de desenvolvimento integrado da faixa de fronteira (PDIFF).
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de projetos transfronteiriços de desenvolvimento pactuados e cidades-gêmeas cobertas (conecta OE2 e OE6).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Média — consolida o binômio segurança e desenvolvimento na dimensão internacional.
Estimativa de custo	Moderado — vinculado a projetos de desenvolvimento e a fontes regionais.
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR 2.413/2024; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE2-INI-04.1.1	Identificação de oportunidades de cooperação nas cidades-gêmeas	JAN/2027	AGO/2027	MIDR · MRE
OE2-INI-04.1.2	Pactuação de projetos-piloto com contrapartes regionais	SET/2027	DEZ/2028	MIDR
OE2-INI-04.1.3	Execução e ampliação da agenda transfronteiriça	JAN/2029	DEZ/2030	MIDR · entes federados

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Assimetria de prioridades entre países	Média	Médio	Foco em projetos de interesse mútuo
2	Descontinuidade de financiamento	Média	Alto	Diversificação de fontes e vínculo com o OE5
3	Baixa apropriação local	Baixa	Médio	Protagonismo dos entes federados e NEF (OE6)

OE3 — Fortalecer a governança federativa**OE3-INI-01 — Fortalecimento e Continuidade dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira****IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE3-INI-01
Título da iniciativa	Fortalecimento e Continuidade dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira
Eixo estratégico	E3 — Governança Federativa
OE(s) vinculado(s)	OE3
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Os GGIF funcionam de forma irregular, com casos de inatividade prolongada e ausência em estados de fronteira marítima, o que fragiliza a articulação federativa que é o núcleo do OE3.
Produto / Entrega principal	Programa de fortalecimento dos GGIF, com padrão mínimo de funcionamento (duas reuniões anuais com ata e quórum federal), apoio à reativação e criação nos estados sem gabinete.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Percentual de GGIF em funcionamento regular (alimenta OE3.1 — IFG).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade	Alta — resposta direta a determinação do Acórdão do TCU sobre descontinuidade de GGIF.
Estimativa de custo	Baixo — custeio de coordenação e reuniões.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programa da Presidência; Decreto 8.903/2016; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE3-INI-01.1.1	Diagnóstico da situação de cada GGIF	JAN/2027	JUN/2027	CEPPIF
OE3-INI-01.1.2	Incentivo à reativação e criação de GGIF, com pactuação do padrão mínimo	JUL/2027	JUN/2028	CEPPIF · Governos Estaduais
OE3-INI-01.1.3	Monitoramento semestral do funcionamento regular	JUL/2028	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Baixo engajamento de governos estaduais	Alta	Alto	Sensibilização e demonstração de resultados; vínculo com repasses (OE5)
2	Descontinuidade por alternância política estadual	Média	Médio	Institucionalização por ato normativo estadual
3	Assimetria de capacidade entre estados	Média	Médio	Apoio diferenciado e modelo de referência

OE3-INI-02 — Ampliação da Participação Federal Efetiva nos GGIF**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE3-INI-02
Título da iniciativa	Ampliação da Participação Federal Efetiva nos GGIF
Eixo estratégico	E3 — Governança Federativa
OE(s) vinculado(s)	OE3
Órgão responsável (líder)	MJSP/MD

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Um GGIF pode estar formalmente ativo e ainda assim contar com presença de poucos órgãos federais, o que reduz a densidade da articulação e a efetividade das deliberações.
Produto / Entrega principal	Rotina de participação efetiva e registrada dos órgãos federais nos GGIF de todas as UF de fronteira terrestre e marítima, com pauta mínima e retroalimentação ao CEPPIF.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Índice de densidade da participação federal nos GGIF (alimenta OE3.2 — IDPF).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, progressivo por arco
Prioridade	Alta — a densidade da presença federal é condição de efetividade dos gabinetes.
Estimativa de custo	Baixo a moderado — custeio da SENASP, com mitigação por reuniões virtuais.
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa de Segurança Pública; Decreto 8.903/2016; itens do Acórdão do TCU.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE3-INI-02.1.1	Definição da pauta mínima e do modelo de registro de participação	JAN/2027	MAI/2027	MJSP · CEPPIF
OE3-INI-02.1.2	Implantação progressiva por arco (Norte, Central, Sul e marítimo)	JUN/2027	DEZ/2027	MJSP
OE3-INI-02.1.3	Consolidação da participação em todas as UF com reporte periódico	JAN/2028	DEZ/2030	Todos

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Sobreposição de agendas dos representantes federais	Média	Médio	Calendário pactuado e participação remota
2	Protocolos paralelos entre órgãos	Baixa	Médio	Modelo único de registro coordenado pelo CEPPIF
3	Baixa retroalimentação ao nível estratégico	Média	Médio	Vínculo do registro ao SIME-PPIF (OE4/OE7)

OE3-INI-03 — Fortalecimento e Continuidade dos Núcleos Estaduais de Fronteira**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE3-INI-03
Título da iniciativa	Fortalecimento e Continuidade dos Núcleos Estaduais de Fronteira à Governança do PPIF

Código da iniciativa	OE3-INI-03
Eixo estratégico	E3 — Governança Federativa
OE(s) vinculado(s)	OE3
Órgão responsável (líder)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Os Núcleos Estaduais de Fronteira, instância estadual de articulação do desenvolvimento, existem em poucas UF e são colegiados importantes para as articulações relacionadas ao desenvolvimento regional.
Produto / Entrega principal	Implantação e integração dos Núcleos Estaduais de Fronteira nas UF de fronteira, com manual orientador e articulação formal com os GGIF estaduais.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Percentual de UF com Núcleo Estadual de Fronteira implantado (alimenta OE6.2 — INEF; contribui ao OE3).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Média-Alta — articula a governança do desenvolvimento com a da segurança.
Estimativa de custo	A estimar em faixa, articulada à moldura orçamentária do OE5.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programa de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR 2.413/2024; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE3-INI-03.1.1	Publicação do manual orientador dos Núcleos Estaduais	JAN/2027	JUN/2027	MIDR
OE3-INI-03.1.2	Apoio à implantação dos núcleos e articulação com os GGIF	JUL/2027	DEZ/2029	MIDR · Governos Estaduais
OE3-INI-03.1.3	Consolidação da rede de núcleos e integração à governança do PPIF	JAN/2030	DEZ/2030	MIDR · CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Falta de articulação entre Núcleo Estadual e GGIF	Média	Médio	Nota técnica do CEPPIF disciplinando papéis
2	Baixa adesão estadual	Média	Alto	Vínculo a recursos de desenvolvimento (OE6)
3	Heterogeneidade de capacidade estadual	Média	Médio	Manual e apoio diferenciado

OE3-INI-04 — Implantação de Núcleos de Inteligência e Operações (NIOPS) em Unidades da Federação de Importância Fronteiriça

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE3-INI-04
Título da iniciativa	Implantação de Núcleos de Inteligência e Operações (NIOPS) em Unidades da Federação de Importância Fronteiriça
Eixo estratégico	E3 — Governança Federativa

Código da iniciativa	OE3-INI-04
OE(s) vinculado(s)	OE3
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Embora o Programa VIGIFRONTIERAS tenha sido criado em dezembro de 2022, desde sua criação, uma das maiores dificuldades encontradas para a integração no ambiente operacional, com os demais órgãos e entidades que atuam na repressão a ilícitos fronteiriços com produtos agropecuários é a baixa representatividade do Programa nos estados de fronteira terrestre e marítima. A realização de ações conjuntas de coerção a atividades ilícitas requer o estabelecimento de redes de confiança entre os diversos órgãos que atuam nesses locais. A baixa representatividade nos estados, faz com que a realização de ações conjuntas dependa da interlocução de órgãos centrais do PPIF, o que poderia não somente ser facilitado, mas sobretudo fortalecido caso o Ministério da Agricultura e Pecuária possuísse pelo menos um Núcleo de Inteligência e Operações em cada Unidade da Federação, oportunidade em que poderia se integrar aos Gabinetes de Gestão Integrada tanto de Fronteira como do Litoral do País.
Produto / Entrega principal	Implantação de Núcleos de Inteligência e Operações - NIOPS em todas as Unidades da Federação de Importância Fronteiriça
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Núcleos implantados e integrados aos GGIFs.

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Alta — A iniciativa visa possibilitar a maior integração dos órgãos de defesa agropecuária aos GGIFs, a conjunção de esforços e a mitigação de atividades ilícitas na região de fronteira.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Programa VIGIFRONTIERAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA 2026.
Alinhamento 2024-2027	PPA Defesa Agropecuária - PI OPERACAO

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE3-INI-04.1.1	Levantamento de Unidades da Federação Prioritárias, com base na ocorrência de atividades ilícitas com produtos agropecuários, para criação dos NIOPS.	JAN/2027	JUN/2027	CGOPE
OE3-INI-04.1.2	Proposição de criação de NIOPS Regionais (1 para cada Região).	JUL/2027	DEZ/2028	CGOPE
OE3-INI-04.1.3	Proposição de criação de NIOPS Estaduais (1 para cada UF).	JAN/2029	AGO/2029	CGOPE
OE3-INI-04.1.4	Indicação de representantes dos NIOPS para composição e representação do MAPA nos GGIFs.	JAN/2027	DEZ/2029	CGOPE

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Insuficiência de Recursos Orçamentários para Criação dos NIOPs.	Média	Médio	Priorizar investimentos estratégicos e buscar fontes complementares de financiamento
2	Baixo engajamento e comprometimento da alta gestão do MAPA na Implantação dos NIOPs.	Média	Alto	Elaboração do projeto e apresentação à alta gestão visando fortalecer o engajamento.
3	Resistência de Outros Órgãos da Área de Planejamento e Gestão na Criação dos NIOPs.	Média	Médio	Apresentação do Projeto aos Órgãos de Planejamento e Gestão, visando o convencimento e engajamento.

OE4 — Fortalecer a inteligência e o compartilhamento

OE4-INI-01 — Implantação da Plataforma Digital do SISBIN no âmbito do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE4-INI-01
Título da iniciativa	Implantação da Plataforma Digital do SISBIN no âmbito do PPIF
Eixo estratégico	E4 — Inteligência e Compartilhamento
OE(s) vinculado(s)	OE4
Órgão responsável (líder)	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/Casa Civil)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O compartilhamento de dados de inteligência entre os órgãos do PPIF ocorre de forma fragmentada, sem plataforma comum que assegure interoperabilidade, sinergia entre bases e alertas integrados.
Produto / Entrega principal	Plataforma digital do SISBIN, com módulos de acesso às frações de inteligência, integração de bases e emissão de alertas, implantada de forma faseada a partir de piloto.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Entrega e validação técnica de módulos e número de Planos de Trabalho do SISBIN formalizados (alimenta OE4.2).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Alta — responde diretamente à determinação do Acórdão do TCU sobre sistemas integrados de monitoramento.
Estimativa de custo	A estimar (infraestrutura de TI, desenvolvimento e integração), com fonte a definir.
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa da Presidência; Decreto 11.693/2023; itens do Acórdão do TCU.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-01.1.1	Definição de arquitetura, requisitos e governança de dados da plataforma	JAN/2027	DEZ/2027	ABIN

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-01.1.2	Desenvolvimento e piloto de módulo com órgãos selecionados	JAN/2028	DEZ/2028	ABIN
OE4-INI-01.1.3	Expansão modular e integração dos bancos setoriais do PPIF	JAN/2029	DEZ/2030	ABIN

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Complexidade de integração de bases heterogêneas	Alta	Alto	Arquitetura modular e padrões de interoperabilidade
2	Restrições de segurança e sigilo	Alta	Alto	Controle de acesso por fração e classificação
3	Duplicação com bancos setoriais	Média	Médio	Plataforma como arquitetura nacional de referência

OE4-INI-02 — Expansão da Plataforma de Comunicação Segura entre Órgãos do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE4-INI-02
Título da iniciativa	Expansão da Plataforma de Comunicação Segura entre Órgãos do PPIF
Eixo estratégico	E4 — Inteligência e Compartilhamento
OE(s) vinculado(s)	OE4
Órgão responsável (líder)	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/Casa Civil)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O compartilhamento de informações sensíveis carece de canal criptografado de uso comum entre os órgãos do PPIF, o que compromete a tempestividade e a segurança do fluxo.
Produto Entrega principal	Expansão do cadastramento e do uso da plataforma de comunicação segura (MSG GOV) como canal padrão de intercâmbio de informações do PPIF.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de servidores cadastrados e habilitados na plataforma (alimenta OE4.3).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Alta
Estimativa de custo	Baixo a moderado — licenciamento, treinamento e suporte.
Alinhamento 2024–2027	PPA Programa da Presidência; Política Nacional de Inteligência; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-02.1.1	Saneamento da base de 2025 e plano de expansão do cadastramento	JAN/2027	JUN/2027	ABIN
OE4-INI-02.1.2	Cadastramento e capacitação de servidores por órgão e por arco	JUL/2027	DEZ/2028	ABIN
OE4-INI-02.1.3	Consolidação do uso como canal padrão e suporte contínuo	JAN/2029	DEZ/2030	ABIN

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Baixa adesão dos usuários	Média	Médio	Capacitação e integração aos fluxos de trabalho
3	Dependência de infraestrutura	Média	Médio	Suporte e redundância

OE4-INI-03 — Processo Integrado de Atendimento a Demandas por Imagens Orbitais SAR

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE4-INI-03
Título da iniciativa	Processo Integrado de Atendimento a Demandas por Imagens Orbitais SAR
Eixo estratégico	E4 — Inteligência e Compartilhamento
OE(s) vinculado(s)	OE4
Órgão responsável (líder)	CENSIPAM/MD

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	As demandas por imagens orbitais de radar de abertura sintética para operações de fronteira são atendidas sem processo padronizado, o que reduz a efetividade do sensoriamento e a tempestividade.
Produto Entrega principal	Processo institucional de recebimento, priorização e atendimento de demandas por imagens SAR, com fluxo, critérios e painel de monitoramento, usando as capacidades orbitais disponíveis.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Índice de atendimento das demandas por imagens SAR, reportado com o total recebido (alimenta OE4.1 — IADIM).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Média-Alta — baixo custo e alto valor para todas as forças operativas.
Estimativa de custo	Baixo — uso de capacidades orbitais e infraestrutura existentes.
Alinhamento PPA 2024–2027	Ações do Comando da Aeronáutica; Decreto 12.038/2024; PESE.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-03.1.1	Definição do fluxo, critérios de priorização e painel de monitoramento	JAN/2027	JUN/2027	CENSIPAM
OE4-INI-03.1.2	Publicação do processo e integração com os demandantes	JUL/2027	DEZ/2027	CENSIPAM
OE4-INI-03.1.3	Operação contínua e aperfeiçoamento do atendimento	JAN/2028	DEZ/2030	CENSIPAM

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Sobrecarga de demandas acima da capacidade	Média	Médio	Critérios de priorização e reporte do denominador
2	Indisponibilidade de janelas orbitais	Média	Médio	Planejamento e uso de múltiplas fontes
3	Uso do índice sem o denominador	Baixa	Médio	Regra de reporte conjunto (OE4.1)

OE4-INI-04 — Estruturação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE4-INI-04
Título da iniciativa	Estruturação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária
Eixo estratégico	E4 — Inteligência e Compartilhamento
OE(s) vinculado(s)	OE4
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Embora o Ministério da Agricultura e Pecuária seja integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN desde 2012, a atividade de inteligência dirigida para a coerção a ilícitos com produtos agropecuários é realizada por uma única unidade, a CGOPE da SDA. Embora a fiscalização agropecuária seja realizada tanto pelo MAPA, como pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária - OESAs, existem agências oficialmente criadas em apenas dois desses órgãos. Em todos os outros a atividade de inteligência é realizada de forma esparsa e despadronizada, o que impede o objetivo maior da atividade que é a produção e difusão de conhecimentos, assim como a sua proteção efetiva. A Edição do Decreto que regulamenta o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais - VIGIFRONTTEIRAS, tem como um de seus principais objetivos a instituição do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária, que possibilitará a implementação e sistematização da atividade de inteligência em todo o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.
Produto Entrega principal	Estruturação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária criado e estabelecido por meio de Decreto Presidencial.

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — A iniciativa visa possibilitar a sistematização da atividade de inteligência em vigilância e fiscalização agropecuária a ser implementada em todos os órgãos integrantes do SUASA.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Programa VIGIFRONTTEIRAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA 2026
Alinhamento PPA 2024-2027	Defesa Agropecuária - PI OPERACAO.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-04.1.1	Edição do Decreto que regulamenta o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais - VIGIFRONTTEIRAS, e institui o Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária	JAN/2027	JUN/2027	MAPA/PR

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-04.1.2	Definição da estrutura e organização do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária	JUL/2027	DEZ/2028	CGOPE
OE4-INI-04.1.3	Estabelecimento da Doutrina de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária	JAN/2027	AGO/2028	CGOPE
OE4-INI-04.1.4	Criação e instalação de Unidades de Inteligência nos OESAs de fronteira terrestre e marítima.	JAN/2027	DEZ/2030	CGOPE

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Insuficiência de Recursos Orçamentários para Criação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária.	Alta	Alto	Priorizar investimentos estratégicos e buscar fontes complementares de financiamento.
2	Demora na Publicação do Decreto que regulamenta o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais - VIGIFRONTIERAS, e institui o Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária	Média	Alto	Apoio da alta gestão do MAPA e da Casa Civil da PR
3	Baixo engajamento e comprometimento da alta gestão do MAPA na Implantação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária.	Média	Alto	Elaboração do projeto e apresentação à alta gestão visando fortalecer o engajamento.
4	Resistência de outros órgãos quanto à criação do Subsistema de Inteligência em Vigilância e Fiscalização Agropecuária.	Média	Alto	Apresentação do Projeto aos Órgãos de Planejamento e Gestão, visando o convencimento e engajamento.

OE4-INI-05 — Reconhecimento Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária como órgão dedicado no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE4-INI-05
Título da iniciativa	Reconhecimento Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária como órgão dedicado no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN
Eixo estratégico	E4 — Inteligência e Compartilhamento
OE(s) vinculado(s)	OE4
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Embora o Ministério da Agricultura e Pecuária seja integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN desde 2012, diferentemente dos demais órgãos que integram o Sistema, o MAPA possui apenas um órgão como representante no SISBIN, a Secretaria Executiva. A SDA, embora seja a área responsável pela vigilância e fiscalização de fronteiras e pela coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários, não possui representação no sistema. Essa situação tem como inconvenientes, o fato de que toda comunicação a ser realizada com os demais órgãos que integram o SISBIN ter que ser feita via Secretaria Executiva, fluxo que fere o princípio básico da atividade de inteligência que seria o de somente dar conhecimento a quem dele necessite. Nesse sentido, documentos de inteligência, que contenham informações sigilosas e de importância exclusiva para órgãos policiais, ambientais, aduaneiros e de defesa, necessitam ser encaminhados a um órgão associado (Secretaria Executiva) do SISBIN. Nesse sentido, considerando que somente a CGOPE da SDA, aos requisitos estabelecidos na PORTARIA DG/ABIN/PR nº 2091/2024, para órgãos dedicados do SISBIN, o seu reconhecimento seria fundamental tanto para a proteção de conhecimentos sensíveis de natureza sigilosa, mas também para conferir maior celeridade no processo de difusão de conhecimentos.
Produto Entregue principal	Reconhecimento SDA do MAPA como órgão dedicado no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Reconhecimento da CGOPE da SDA como ponto focal e órgão dedicado

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — A iniciativa visa possibilitar o aprimoramento dos processos de produção, proteção e difusão de conhecimentos de inteligência.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Programa VIGIFRONTIERAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA 2026
Alinhamento PPA 2024-2027	Defesa Agropecuária - PI OPERACAO.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE4-INI-05.1.1	Encaminhamento de Proposta de Reconhecimento da SDA como órgão dedicado ao SISBIN, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 2.091, DE 3 DE JUNHO DE 2024	JAN/2027	MAR/2027	MAPA/PR
OE4-INI-05.1.2	Avaliação da Proposta, Verificação e Apresentação de Recomendações pela ABIN	MAR/2027	JUN/2027	ABIN
OE4-INI-05.1.3	Atendimento às Recomendações	JUN/2027	SET/2027	SDA
OE4-INI-05.1.4	Atualização da PORTARIA GAB/DG/ABIN/CC/PR, que define o rol de órgãos e de entidades que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin como órgãos dedicados e associados.	SET/2027	DEZ/2027	ABIN

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Baixo engajamento e comprometimento da alta gestão do MAPA com o reconhecimento da SDA como Órgão Dedicado junto ao SISBIN.	Média	Alto	Elaboração do projeto e apresentação à alta gestão visando fortalecer o engajamento.
2	Resistência de outros Órgãos quanto ao reconhecimento da SDA como Órgão Dedicado junto ao SISBIN.	Média	Alto	Apresentação do Projeto aos Órgãos de Planejamento e Gestão, visando o convencimento e engajamento.
3	Demora na Publicação da Portaria que Atualiza do Rol de Órgãos Dedicados	Baixa	Alto	Gestão junto à ABIN

OE5 — Assegurar financiamento previsível

E5 — Recursos e Sustentabilidade · 5 iniciativas

OE5-INI-01 — Previsibilidade Orçamentária e Financiamento Plurianual do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-01
Título da iniciativa	Previsibilidade Orçamentária e Financiamento Plurianual do PPIF
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	GSI/PR — CEPPIF

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A ausência de rubricas dedicadas e de previsibilidade orçamentária foi apontada pelo Acórdão do TCU como causa direta da baixa execução do ciclo anterior.
Produto / Entrega principal	Moldura de financiamento plurianual do PPIF, com mapeamento das ações orçamentárias, consolidação da necessidade agregada antes do PLOA e proposta de rubrica ou marcador orçamentário do Programa.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Taxa de execução e índice de suficiência orçamentária (alimenta OE5.1 — TEO e OE5.2 — ISO).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — é a iniciativa-guarda-chuva do eixo orçamentário e responde a determinação do TCU.
Estimativa de custo	Baixo — custeio de coordenação; o objeto é a organização do gasto.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programas orçamentários dos órgãos partícipes; Decreto 9.203/2017; Acórdão TCU 2851/2025.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-01.1.1	Mapeamento das ações orçamentárias vinculadas ao PPIF (GTT)	SET/2026	ABR/2027	CEPPIF

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-01.1.2	Consolidação da necessidade agregada e proposta de marcador ou ação orçamentário (GTT)	SET/2026	ABR/2027	CEPPIF
OE5-INI-01.1.3	Acompanhamento anual da execução e da suficiência	JAN/2028	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Resistência à criação de marcador orçamentário	Média	Alto	Articulação com todos e demonstração de benefício
2	Contingenciamento	Alta	Alto	Priorização e blindagem de ações estruturantes
3	Baixa adesão dos órgãos ao mapeamento	Média	Média	Padronização e apoio técnico

OE5-INI-02 — Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades de Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-02
Título da iniciativa	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades de Fronteira
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	CEPPIF

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	As unidades e postos das forças que atuam na fronteira apresentam déficit de infraestrutura física e tecnológica, o que limita a capacidade operacional e a sustentabilidade das ações.
Produto / Entrega principal	Programa de modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades de fronteira, com padrões mínimos e priorização por criticidade.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de unidades de fronteira modernizadas por ano (contribui ao OE5 e à capacidade do OE1).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Média-Alta — infraestrutura é base da sustentabilidade operacional.
Estimativa de custo	Alto — investimento em obras e tecnologia, com fonte a consolidar.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programas de Segurança Pública e de Defesa; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-02.1.1	Diagnóstico do déficit de infraestrutura e definição de padrões mínimos	JAN/2027	DEZ/2027	Todos
OE5-INI-02.1.2	Priorização e execução das intervenções por criticidade	JAN/2028	DEZ/2029	Todos
OE5-INI-02.1.3	Consolidação e manutenção da infraestrutura modernizada	JAN/2030	DEZ/2030	Todos

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Insuficiência de recursos de investimento	Alta	Alto	Priorização e financiamento plurianual
2	Complexidade logística em áreas remotas	Alta	Média	Faseamento e soluções adaptadas
3	Descontinuidade de manutenção	Média	Média	Previsão de custeio de manutenção

OE5-INI-03 — Capacitação em Proteção de Fronteiras

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-03
Título da iniciativa	Capacitação em Proteção de Fronteiras
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A atuação integrada na fronteira exige capacitação conjunta e continuada dos profissionais, hoje dispersa e sem recorte específico para a temática de proteção de fronteiras.
Produto / Entrega principal	Programa nacional de capacitação em proteção de fronteiras, com catálogo de cursos, formação interagências (a exemplo do CCOPI) e pós-graduação temática.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Total de profissionais capacitados para a fronteira e para operações interagências (alimenta OE7.4 — TPC).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Alta — a capacitação é meio transversal para todos os OE.
Estimativa de custo	R\$ 140 mil a R\$ 200 mil por edição de curso; R\$ 1,1 milhão por pós-graduação (Ação 21BQ, PO 0008, Programa 5116).
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa 5116; Ação 21BQ; Decreto 8.903/2016; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-03.1.1	Instituição formal do Programa e pactuação do catálogo com DIOPI e DFNSP	JAN/2027	JUN/2027	SENASP
OE5-INI-03.1.2	Execução das ações de capacitação e da pós-graduação temática	JUL/2027	DEZ/2029	SENASP
OE5-INI-03.1.3	Consolidação e avaliação de resultados de aprendizagem	JAN/2030	DEZ/2030	SENASP

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Descontinuidade orçamentária	Média	Alto	Vínculo ao Programa 5116 e previsibilidade (OE5-INI-01)

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
2	Baixa liberação de servidores para capacitação	Média	Média	Modalidades a distância e planejamento
3	Desatualização de conteúdos	Baixa	Média	Revisão periódica do catálogo

OE5-INI-04 — Integração de Meios e Logística Compartilhada nas Operações Interagências na Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-04
Título da iniciativa	Integração de Meios e Logística Compartilhada nas Operações Interagências na Fronteira
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	Ministério da Defesa (MD)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A duplicação de estruturas logísticas e a subutilização de meios entre os órgãos elevam o custo da presença estatal na fronteira e reduzem a eficiência do gasto.
Produto / Entrega principal	Modelo de logística compartilhada e gestão integrada de meios (transporte, bases, manutenção) entre os órgãos do PPIF nas áreas de fronteira.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de ações com compartilhamento de logística (contribui ao OE5).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade	Média — eficiência do gasto e sustentabilidade operacional.
Estimativa de custo	Baixo de implantação, com economia esperada na operação.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programas de Defesa e Segurança Pública; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-04.1.1	Mapeamento de meios e oportunidades de compartilhamento	JAN/2027	JUN/2027	Todos
OE5-INI-04.1.2	Pactuação de protocolos de logística compartilhada	JUL/2027	DEZ/2028	Todos
OE5-INI-04.1.3	Operação do modelo e mensuração de economia	JAN/2029	DEZ/2029	Todos

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Rigidez normativa ao compartilhamento entre órgãos	Média	Média	Acordos de cooperação e amparo normativo
2	Assimetria de contribuições	Média	Média	Regras claras de rateio
3	Baixa cultura de compartilhamento	Média	Média	Demonstração de ganhos

OE5-INI-05 — Captação de Recursos Extraorçamentários e Cooperação para a Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-05
Título da iniciativa	Captação de Recursos Extraorçamentários e Cooperação para a Fronteira
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	CEPPIF

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O financiamento do PPIF depende quase integralmente do orçamento ordinário, sem aproveitamento de fontes extraorçamentárias, fundos setoriais e cooperação internacional para o desenvolvimento da fronteira.
Produto / Entrega principal	Estratégia de captação de recursos extraorçamentários (fundos, bancos de desenvolvimento, cooperação, emendas parlamentares) para ações estruturantes do PPIF, com carteira de projetos financiáveis.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Volume de recursos extraorçamentários captados e número de projetos financiados (contribui ao OE5).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Média — diversifica e amplia a base de financiamento.
Estimativa de custo	Baixo — custeio de articulação e estruturação de projetos.
Alinhamento 2024–2027	PPA Programas de Desenvolvimento Regional e Política Externa; Decreto 12.038/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-05.1.1	Identificação de fontes e requisitos de financiamento	JAN/2027	AGO/2027	CEPPIF
OE5-INI-05.1.2	Estruturação da carteira de projetos financiáveis	SET/2027	DEZ/2028	CEPPIF
OE5-INI-05.1.3	Captação e execução dos projetos financiados	JAN/2029	DEZ/2030	CEPPIF · órgãos

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Requisitos complexos das fontes	Média	Média	Assessoria técnica de estruturação
2	Descasamento entre prazos de captação e execução	Média	Média	Planejamento e reserva de contrapartida
3	Dependência de conjuntura externa	Média	Média	Diversificação de fontes

OE5-INI-06 — Plano de capacitação e modernização continuada do Programa VIGIFRONTIERAS e do Sistema VIGIAGRO.

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-06
Título da iniciativa	Plano de capacitação e modernização contínua do Programa VIGIFRONTIERAS e do Sistema VIGIAGRO.

Código da iniciativa	OE5-INI-06
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Embora a SDA possua Planos Orçamentários específicos para uso nas atividades de fiscalização do VIGIAGRO e de coerção a atividades ilícitas com produtos agropecuários do VIGIFRONTIERAS, o contingenciamento dos recursos e as restrições orçamentárias ocorridas nos últimos anos têm sido os principais fatores limitantes para a execução das ações de capacitação e modernização desses dois programas responsáveis pela execução das ações de competência do PPIF. A implantação de um Plano de Capacitação e Modernização Continuada teria como benefício a redução das incertezas advindas da falta de planejamento e aumentaria a previsibilidade de realização dessas atividades.
Produto / Entrega principal	Plano de capacitação e modernização contínua do VIGIFRONTIERAS e VIGIAGRO.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Plano de capacitação e modernização contínua do VIGIFRONTIERAS e VIGIAGRO, aprovado e implementado.

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade	Alta — A iniciativa visa conferir previsibilidade e reduzir incertezas na realização de eventos de capacitação e modernização do VIGIFRONTIERAS e VIGIAGRO.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA destinados ao Programa VIGIFRONTIERAS, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA2026.
Alinhamento PPA 2024-2027	Defesa Agropecuária - PI OPERACAO

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-06.1.1	Levantamento de demandas de capacitação e necessidades de modernização.	JAN/2027	ABR/2027	CGOPE
OE5-INI-06.1.2	Elaboração do Plano de capacitação e modernização continuada do VIGIFRONTIERAS e VIGIAGRO	ABR/2027	JUN/2028	CGOPE
OE5-INI-06.1.3	Aprovação do Plano de capacitação e modernização continuada do VIGIFRONTIERAS e VIGIAGRO	JUN/2029	AGO/2030	SDA/MAPA
OE5-INI-06.1.4	Implantação e monitoramento	AGO/2027	DEZ/2030	CGOPE

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Contingenciamento de Recursos Orçamentários.	Alta	Alto	Gestão junto à alta gestão visando mitigar os efeitos

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
				negativos do contingenciamento.
2	Restrição da Autonomia na Gestão de Recursos Orçamentários	Alta	Alto	Gestão junto à alta gestão visando o restabelecimento da Autonomia.
3	Baixo engajamento da alta gestão no suporte à implementação do Plano	Média	Alto	Gestão junto à alta gestão visando fortalecer o engajamento.

OE5-INI-07 — Continuidade da Representação e Memória Institucional do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE5-INI-07
Título da iniciativa	Continuidade da Representação e Memória Institucional do PPIF
Eixo estratégico	E5 — Recursos e Sustentabilidade
OE(s) vinculado(s)	OE5 — Assegurar recursos, infraestrutura e capacitação; OE3 — Governança federativa
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A alta rotatividade de efetivo e a perda de memória institucional nos colegiados e postos operacionais.
Produto / entregas principais	Regime de nomeação de titular e suplente por órgão, com permanência mínima recomendada de 24 meses. Repositório documental do PPIF, com atas, produtos técnicos, deliberações e lições aprendidas, sob custódia do CEPPIF. Protocolo de transição de representantes, com termo de passagem de conhecimento.
Indicador de entrega / critério de conclusão	Repositório em operação e protocolo de transição adotado por todos os órgãos. Aferição pelo indicador OE5.5 (ICRI).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade e critério	Média. Critério: trata-se de fraqueza estrutural de alto impacto sobre a execução, com esforço financeiro reduzido.
Estimativa de custo e fonte	Baixo. Custeio de infraestrutura documental, a integrar ao escopo do SIME-PPIF (OE7-INI-01).

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE5-INI-07.1.1	Verificação das publicações dos membros do colegiado	JAN/2027	FEV/2027	GSI/PR
OE5-INI-07.1.2	Atualização das publicações	FEV/2027	MAR/2027	GSI/PR

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Rigidez das normas de movimentação de pessoal dos órgãos militares e policiais	Alta	Médio	adoção de permanência mínima como recomendação pactuada nos acordos de resultados, não como imposição normativa.
2	Subutilização do repositório	Média	Médio	vinculação do depósito de produtos ao rito de aprovação de iniciativas do CEPPIF.

OE6 — Promover o desenvolvimento socioeconômico

OE6-INI-01 — Ampliação da Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE6-INI-01
Título da iniciativa	Ampliação da Cobertura Territorial dos Projetos de Desenvolvimento
Eixo estratégico	E6 — Desenvolvimento e Cidadania
OE(s) vinculado(s)	OE6
Órgão responsável (líder)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Os projetos de desenvolvimento da faixa de fronteira concentram-se no Arco Norte + Rondônia e alcançam parcela reduzida dos 588 municípios, deixando amplas áreas sem presença de políticas de desenvolvimento e sem projetos de sociobioeconomia, em territórios afetados por economias ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas.
Produto / Entrega principal	Expansão dos projetos de desenvolvimento articulados pela CDIF para municípios sem cobertura, com prioridade aos Arcos Central e Sul.
Produto / Entrega principal	Implementação de projetos de sociobioeconomia financiados ou apoiados pela SENAD.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Percentual de municípios da faixa de fronteira com projeto de desenvolvimento em execução (alimenta OE6.1 — ICTD).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Alta — o desenvolvimento é o vetor estrutural do binômio com a segurança.
Estimativa de custo	A estimar — vinculado às fontes de desenvolvimento regional e emendas (OE5). SENAD: estimativa de R\$ 30 milhões (2026 a 2028) — Fonte de financiamento: Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).
Alinhamento PPA 2024–2027	Programa de Desenvolvimento Regional; PDIFF; Portaria MIDR 2.413/2024; Programa Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira, Portaria MJSP 1.220/2026.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE6-INI-01.1.1	Diagnóstico da cobertura atual e priorização de municípios sem projeto	JAN/2027	JUN/2027	MIDR · CDIF
OE6-INI-01.1.2	Estruturação e implantação de projetos nos Arcos Central e Sul	JUL/2027	DEZ/2029	MIDR

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE6-INI-01.1.3	Consolidação da cobertura e avaliação de impacto	JAN/2030	DEZ/2030	MIDR
OE6-INI-01.1.4	Formalização dos instrumentos de transferência de recursos (TED e Termos de Fomento)	JUL/2026	DEZ/2026	SENAD
OE6-INI-01.1.5	Acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos	OUT/2026	DEZ/2028	SENAD
OE6-INI-01.1.6	Apoio e financiamento de novos projetos de sociobioeconomia	JUL/2027	DEZ/2030	SENAD

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Insuficiência de recursos de desenvolvimento	Alta	Alto	Diversificação de fontes (OE5) e priorização
2	Baixa capacidade de execução municipal	Média	Alto	Apoio técnico e Núcleos Estaduais
3	Concentração persistente na Região Norte	Média	Média	Meta desagregada por Arco
4	Descontinuidade por mudança de gestão	Média	Alto	Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor do Programa Território Seguro, Amazônia Soberana, incentivando a participação ativa de seus membros

OE6-INI-02 — Implantação de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE6-INI-02
Título da iniciativa	Implantação de Ecossistemas de Inovação na Faixa de Fronteira
Eixo estratégico	E6 — Desenvolvimento e Cidadania
OE(s) vinculado(s)	OE6
Órgão responsável (líder)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O desenvolvimento da faixa de fronteira está focado nos projetos tradicionais, quando não induz base produtiva própria, o que perpetua a dependência de transferências e a vulnerabilidade socioeconômica.
Produto / Entrega principal	Implantação de ecossistemas de inovação que articulem ensino, pesquisa, setor produtivo e poder público local em torno de cadeias produtivas do território fronteiriço.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Número de ecossistemas de inovação implantados, desagregados por Arco (alimenta OE6.3 — IEI).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Média-Alta — cria base produtiva e reduz a vulnerabilidade estrutural.
Estimativa de custo	A estimar — vinculado a fundos de inovação e desenvolvimento.
Alinhamento PPA 2024–2027	Programas de Desenvolvimento Regional e de CT&I; Portaria MIDR 2.413/2024.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE6-INI-02.1.1	Definição do modelo de ecossistema e critérios de constituição	JAN/2027	JUN/2027	MIDR MCTI
OE6-INI-02.1.2	Implantação dos ecossistemas-piloto por Arco	JUL/2027	DEZ/2029	MIDR
OE6-INI-02.1.3	Consolidação e ampliação, com meta desagregada por Arco	JAN/2030	DEZ/2030	MIDR

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Ausência de critério objetivo de 'ecossistema constituído'	Média	Média	Definição prévia de critérios (nota técnica)
2	Baixa articulação entre atores locais	Média	Alto	Governança local e Núcleos Estaduais
3	Concentração territorial	Média	Média	Desagregação obrigatória por Arco

OE6-INI-03 — Elaboração de Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE6-INI-03
Título da iniciativa	Elaboração de Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO
Eixo estratégico	E6 — Desenvolvimento e Cidadania
OE(s) vinculado(s)	OE6
Órgão responsável (líder)	Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional atua em mais de 400 pontos de ingresso, egresso e recintos alfandegados do País. Essa atuação é feita por 110 Unidades Operacionais, que se encontram distribuídas em portos, aeroportos, postos de fronteira, portos secos, lojas francas e recintos especiais de despacho de exportação, de remessas postais e expressas. A atuação dessas 110 Unidades Operacionais, requer o atendimento de requisitos mínimos, que seriam a disponibilidade de instalações, equipamentos e recursos humanos capacitados e em quantidade suficiente para o exercício da fiscalização. Dada a escassez de recursos humanos, materiais e financeiros, a instalação de novas Unidades Operacionais e a manutenção das atuais existentes, deverá observar critérios, que possibilitem a fiscalização adequada e a mitigação do risco de introdução ou egresso de mercadorias irregulares. A elaboração de um Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO, possibilitará a priorização da instalação e modernização de unidades operacionais.
Produto / Entrega principal	Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO aprovado e implementado.

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	LP — Longo Prazo
Prioridade	Alta — A iniciativa visa possibilitar a priorização da instalação e modernização de unidades operacionais.
Estimativa de custo	Recursos do orçamento da SDA, de projetos de modernização institucional ou de outras fontes orçamentárias compatíveis. PLOA 2026.
Alinhamento 2024–2027	PPA Defesa Agropecuária - PI VIGIAGROSS

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE6-INI-03.1.1	Levantamento da disponibilidade de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e materiais das Unidades do Sistema VIGIAGRO	JAN/2027	MAR/2027	CGVIGIAGRO
OE6-INI-03.1.2	Avaliação de características geográficas, epidemiológicas, demográficas e produtivas das regiões das Unidades do Sistema VIGIAGRO	ABR/2027	JUN/2027	CGOP CGVIGIAGRO
OE6-INI-03.1.3	Aprovação do Plano de Priorização e Estruturação de Unidades Estratégicas do VIGIAGRO	JUN/2027	AGO/2027	SDA/MAPA
OE6-INI-03.1.4	Aplicação da Metodologia de Análise Hierárquica de Prioridades (AHP) para priorização de Unidades do Sistema VIGIAGRO	SET/2027	DEZ/2027	SDA/MAPA
OE6-INI-03.1.5	Implantação e monitoramento	JAN/2028	DEZ/2030	CGVIGIAGRO

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Contingenciamento de Recursos Orçamentários.	Alta	Alto	Gestão junto à alta gestão visando mitigar os efeitos negativos do contingenciamento.
2	Restrição da Autonomia na Gestão de Recursos Orçamentários	Alta	Alto	Gestão junto à alta gestão visando o restabelecimento da Autonomia.
3	Baixo engajamento da alta gestão no suporte à implementação do Plano	Média	Alto	Gestão junto à alta gestão visando fortalecer o engajamento.

OE7 — Institucionalizar a governança estratégica

OE7-INI-01 — Instituição do Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF (SIME-PPIF)

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-01
Título da iniciativa	Instituição do Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF (SIME-PPIF)
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A ausência de monitoramento contínuo da execução foi apontada pelo Acórdão do TCU como uma das causas centrais da baixa efetividade do ciclo anterior.
Produto / Entrega principal	Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF, que consolide a matriz de indicadores e a carteira de iniciativas e produza os reportes de execução, com solução provisória até a entrada em operação.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Sistema em operação e número de ciclos de monitoramento realizados (sustenta todos os indicadores).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Médio Prazo
Prioridade	Alta — é pré-condição de monitorabilidade de toda a matriz.
Estimativa de custo	A especificar — desenvolvimento e operação do sistema.
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa da Presidência; Decreto 9.203/2017; Acórdão TCU 2851/2025.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-01.1.1	Adoção de solução provisória controlada (planilha sob gestão do CEPPIF)	SET/2026	DEZ/2026	CEPPIF SAGAE
OE7-INI-01.1.2	Especificação e desenvolvimento do SIME-PPIF	JAN/2027	DEZ/2027	SAGAE
OE7-INI-01.1.3	Entrada em operação e realização dos ciclos de monitoramento	JAN/2028	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Atraso no desenvolvimento do sistema	Média	Alto	Solução provisória para não travar a apuração de 2026
2	Baixa alimentação de dados pelos órgãos	Média	Alto	Rotina obrigatória e pontos focais
3	Integração com sistemas setoriais	Média	Média	Padrões de interoperabilidade

OE7-INI-02 — Mecanismo de Reporte Periódico do CEPPIF à Creden

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-02
Título da iniciativa	Mecanismo de Reporte Periódico do CEPPIF à Creden
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O tratamento dos óbices exclusivamente no âmbito do CEPPIF, sem reporte à instância superior, foi apontado pelo Acórdão do TCU como falha na prestação de contas.
Produto / Entrega principal	Mecanismo de reporte periódico (ciclo trimestral único) do CEPPIF à Creden, com relatório de execução, desvios e planos de tratamento.

Problema que resolve	O tratamento dos óbices exclusivamente no âmbito do CEPPIF, sem reporte à instância superior, foi apontado pelo Acórdão do TCU como falha na prestação de contas.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Índice de monitoramento efetivo — reportes realizados e desvios tratados (alimenta OE7.3 — IME).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	CP a MP — implantação em 2027, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — responde a determinação expressa do Tribunal.
Estimativa de custo	Custeio próprio de coordenação.
Alinhamento 2024–2027	PPA Programa da Presidência; Decreto 8.903/2016; Acórdão TCU 2851/2025 (item 9.1.1).

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-02.1.1	Definição do modelo de relatório e do ciclo trimestral único	JUL/2026	DEZ/2026	CEPPIF
OE7-INI-02.1.2	Primeiro ciclo de reporte (ano-base 2026) e consolidação dos insumos setoriais	JAN/2027	DEZ/2027	CEPPIF · órgãos
OE7-INI-02.1.3	Operação contínua do reporte trimestral	JAN/2028	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Conflito de periodicidade entre órgãos	Média	Média	Ciclo trimestral único deliberado pelo GTT
2	Fluxo paralelo de reporte	Baixa	Média	Vínculo do reporte ao SIME-PPIF
3	Baixa qualidade dos insumos setoriais	Média	Média	Modelo padronizado e pontos focais

OE7-INI-03 — Padronização e Conformidade das Iniciativas Estratégicas do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-03
Título da iniciativa	Padronização e Conformidade das Iniciativas Estratégicas do PPIF
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	A ausência de padrão de qualidade dos planos de ação, como indicador, meta, linha de base, produto e responsável, comprometia a mensurabilidade e a auditabilidade, deficiência apontada pelo Tribunal.
Produto / Entrega principal	Checklist único de governança dos planos de ação e rotina de verificação de conformidade, aplicáveis a todos os órgãos do PPIF.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Índice de conformidade dos planos de ação (alimenta OE7.2 — ICG).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	CP a MP, contínuo até 2030
Prioridade	Alta — assegura a auditabilidade determinada pelo Acórdão.
Estimativa de custo	Custeio próprio de coordenação.
Alinhamento 2024-2027 PPA	Programa da Presidência; Decreto 9.203/2017; Acórdão TCU 2851/2025 (itens 150-154).

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapas	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-03.1.1	Elaboração do checklist único de governança	JUL/2026	DEZ/2026	CEPPIF SAGAE
OE7-INI-03.1.2	Aplicação do checklist aos planos de ação de todos os órgãos	JAN/2027	DEZ/2027	CEPPIF
OE7-INI-03.1.3	Verificação contínua da conformidade	JAN/2028	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Resistência dos órgãos ao padrão	Baixa	Média	Pactuação no GTT e apoio ao preenchimento
2	Aplicação heterogênea	Média	Média	Rotina única e revisão pelo CEPPIF
3	Formalismo sem melhoria real	Baixa	Média	Foco em requisitos substantivos

OE7-INI-04 — Rotina de Monitoramento e Reporte da Execução por Órgão Partícipe**IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA**

Código da iniciativa	OE7-INI-04
Título da iniciativa	Rotina de Monitoramento e Reporte da Execução por Órgão Partícipe
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Sem rotina setorial de monitoramento e reporte, o CEPPIF não dispõe de insumo tempestivo e uniforme para consolidar a execução e reportar à Creden.
Produto / Entrega principal	Rotina padronizada de monitoramento e reporte da execução dos planos de ação de cada órgão, alimentando o SIME-PPIF e o fluxo CEPPIF-Creden
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Reporte periódico de cada órgão em operação, alimentando o OE7.3 (IME).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	CP a MP — implantação a partir de 2027
Prioridade	Média-Alta — operacionaliza, no nível setorial, o monitoramento do OE7.
Estimativa de custo	Baixo — custeio de gestão de cada órgão.
Alinhamento 2024-2027 PPA	Programas setoriais dos órgãos; Acórdão TCU 2851/2025 (itens 100-102, 144-148).

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-04.1.1	Definição do modelo de relatório de execução e desvios	JUL/2026	DEZ/2026	PF CEPPIF
OE7-INI-04.1.2	Implantação da rotina nos órgãos partícipes	JAN/2027	DEZ/2028	CEPPIF
OE7-INI-04.1.3	Operação contínua, integrada ao SIME-PPIF	JAN/2029	DEZ/2030	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Periodicidade desalinhada do ciclo único	Média	Média	Compatibilização com o ciclo trimestral (OE7-INI-03)
2	Fluxo paralelo ao SIME-PPIF	Média	Média	Vínculo obrigatório ao sistema
3	Heterogeneidade entre órgãos	Média	Média	Modelo único replicável

OE7-INI-05 — Avaliação e Revisão Intermediária do PE-PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-05
Título da iniciativa	Avaliação e Revisão Intermediária do PE-PPIF
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	Ciclos de planejamento sem avaliação independente e revisão intermediária tendem a perder aderência à realidade e a acumular metas descoladas da execução, como ocorreu no ciclo anterior.
Produto / Entrega principal	Processo de avaliação independente e revisão intermediária do PE-PPIF em 2028, com reexame de metas, indicadores e carteira à luz da execução observada.
Indicador de entrega (critério de conclusão)	Avaliação intermediária realizada e recomendações incorporadas (contribui ao OE7).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	MP — Revisão intermediária em 2028
Prioridade	Média — assegura a adaptabilidade e a melhoria contínua do Programa.
Estimativa de custo	Baixo a moderado — eventual contratação de avaliação externa.
Alinhamento PPA 2024-2027	Programa da Presidência; Decreto 9.203/2017; boas práticas de governança de projetos.

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-05.1.1	Definição do escopo e do método da avaliação intermediária	JAN/2028	JUN/2028	CEPPIF
OE7-INI-05.1.2	Realização da avaliação e do reexame de metas e indicadores	JUL/2028	DEZ/2028	CEPPIF
OE7-INI-05.1.3	Incorporação das recomendações e ajuste da carteira	JAN/2029	DEZ/2029	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Avaliação sem consequência prática	Média	Média	Vínculo formal das recomendações à revisão
2	Resistência a ajustes de meta	Média	Média	Deliberação no GTT e transparência
3	Indisponibilidade de avaliadores independentes	Baixa	Média	Parcerias com instituições e controle interno

OE7-INI-06 — Transparência Ativa e Relatório Público Anual de Resultados do PPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-06
Título da iniciativa	Transparência Ativa e Relatório Público Anual de Resultados do PPIF
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O TCU identificou ausência de relatórios periódicos públicos sobre o PPIF, sem divulgação de resultados, despesas, metas e indicadores de desempenho. A opacidade impede o controle social, dificulta a cooperação com entidades externas e reduz a pressão institucional por desempenho.
Produto / entregas principais	Rol mínimo de transparência ativa aprovado pelo CEPPIF. Relatório Público Anual de Resultados do PPIF, publicado até 31 de julho do exercício seguinte. Painel público de indicadores alimentado pelo SIME-PPIF, com atualização semestral. Publicação das atas do CEPPIF, observadas as restrições legais de sigilo.
Indicador de entrega / critério de conclusão	Publicação tempestiva dos itens do rol mínimo, aferida pelo novo indicador OE7.5 (ITA).

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	Médio Prazo. Primeiro relatório referente ao exercício de 2026, publicado até 31/07/2027.
Prioridade e critério	Alta
Estimativa de custo e fonte	Baixo. Custeio de desenvolvimento e hospedagem do painel público, a consolidar com a iniciativa OE7-INI-01 (SIME-PPIF).

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-06.1.1	Definição do portal a ser publicado	NOV/2026	JUN/2027	CEPPIF
OE7-INI-06.1.2	Publicação dos dados	JUL/2027	JUL/2027	CEPPIF

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Conflito entre transparência e sigilo de dados operacionais e de inteligência	Alta	Médio	definição do rol mínimo com parecer prévio da ABIN e da Assessoria Jurídica, adotando agregação e defasagem temporal dos dados sensíveis.

OE7-INI-07 — Atualização do Regimento Interno do CEPPIF

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Código da iniciativa	OE7-INI-07
Título da iniciativa	Atualização do Regimento Interno do CEPPIF
Eixo estratégico	E7 — Governança Estratégica
OE(s) vinculado(s)	OE7
Órgão responsável (líder)	GSI/PR

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Problema que resolve	O TCU identificou que a Portaria Nº 6, de 8 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do CEPPIF, resultou em governança informal sujeita à discricionariedade dos gestores de momento, sem <i>accountability</i> estruturado, devido à assinatura ter sido somente do GSI.
Produto / entregas principais	Estabelecer regras obrigatórias de funcionamento (como periodicidade de reuniões, quórum e ritos de deliberação) para o CEPPIF, fortalecendo a institucionalização do comitê, tornando a governança mais eficiente.
Indicador de entrega / critério de conclusão	Publicação do Regimento Interno do CEPPIF

PRIORIZAÇÃO E PRAZO

Horizonte temporal	Médio Prazo
Prioridade e critério	Alta
Estimativa de custo e fonte	Baixo. Reuniões do GTT podendo ser presenciais ou virtuais

CRONOGRAMA MACRO DA INICIATIVA

Etapa	Descrição	Início Previsto	Conclusão Prevista	Responsável
OE7-INI-07.1.1	Criação do GTT Regimento Interno CEPPIF			CEPPIF
OE7-INI-07.1.2	Aprovação e envio da Minuta para assinatura dos Ministérios			CEPPIF
OE7-INI-07.1.3	Publicação do DOU			GSI

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
1	Conflito entre transparência e sigilo de dados operacionais e de inteligência	Alta	Médio	definição do rol mínimo com parecer prévio da ABIN e da Assessoria Jurídica, adotando agregação e defasagem temporal dos dados sensíveis.

8. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO

8.1 Modelo de Governança do PE-PPIF 2026–2030

A institucionalização da governança estratégica do PPIF constitui o eixo estruturante deste ciclo de planejamento, em resposta direta ao Acórdão do TCU e como conteúdo do Objetivo Estratégico 7. O modelo de governança proposto compreende:

- Atualização do regulamento de governança do CEPPIF, estabelecendo frequência mínima obrigatória de reuniões, quórum, rito de aprovação das iniciativas estratégicas e mecanismo formal de prestação de contas;
- Matriz de responsabilidades entre os órgãos componentes, com protocolo de arbitragem de conflitos de competência para as áreas de sobreposição operacional identificadas no diagnóstico;
- Carteira orçamentária integrada, com planejamento plurianual e rubrica específica.

8.2 Sistema de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do PE-PPIF 2026–2030 será realizado por meio do Sistema de Monitoramento e Indicadores do PPIF (SIME-PPIF), cuja implantação constitui a iniciativa OE7-INI-01 da Carteira de Iniciativas Estratégicas. O sistema observará os seguintes parâmetros mínimos, definidos como requisitos de conformidade da Matriz de Indicadores e Metas:

- Todos os indicadores da Matriz possuem fórmula de cálculo explícita, Órgão titular, polaridade declarada e metas quantificadas e datadas para 2028 e 2030. A trajetória anual de metas, de 2026 a 2030, será inscrita no SIME-PPIF;
- A apuração é semestral, com consolidação anual pelo CEPPIF;
- Os resultados são publicados em relatório anual público de resultados do PPIF, alinhado aos princípios de governo aberto, respondendo à fragilidade de transparência apontada pelo TCU;
- O CEPPIF reporta trimestralmente à CREDEN o andamento das iniciativas estratégicas, em cumprimento à determinação do Acórdão do TCU.

8.3 Ciclo de Revisão do Planejamento

Para evitar a repetição do padrão identificado no diagnóstico do ciclo anterior, no qual os planos de ação permaneceram formalmente vigentes, sem revisão nem encerramento, o PE-PPIF 2026–2030 institui um rito anual de revisão das iniciativas estratégicas, com três desfechos possíveis por iniciativa: continuidade, reformulação ou descontinuação motivada. A avaliação e revisão intermediárias do Plano estão previstas como iniciativa específica (OE7-INI-05), com marco em 2028.

8.4 Gestão de Riscos Estratégicos do PE-PPIF

Em atendimento ao art. 17 do Decreto nº 9.203/2017, à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU, o PE-PPIF passa a dispor de matriz de riscos no nível do Plano, complementar às matrizes de risco de cada iniciativa. A matriz é revista anualmente no âmbito da Seção 8.3.

Risco estratégico	Prob.	Impacto	Resposta e responsável
R1 — Descontinuidade política e alternância de prioridades governamentais interrompem a execução do ciclo.	Alta	Alto	Mitigar. Instituição do Plano por ato normativo e reporte periódico à Creden. Responsável: CEPPIF.
R2 — Contingenciamento orçamentário reduz a execução das iniciativas estruturantes.	Alta	Alto	Mitigar. Moldura plurianual, diversificação de fontes e priorização da carteira. Responsável: CEPPIF.
R3 — Óbices de confidencialidade e de base legal inviabilizam o compartilhamento de dados entre os órgãos.	Média	Alto	Mitigar. Arquitetura de dados com segregação por nível de sigilo e credenciamento, com parecer jurídico prévio. Responsável: ABIN.
R4 — Cooptação de agentes públicos compromete a integridade das plataformas compartilhadas.	Média	Alto	Mitigar. Programa de integridade e contrainteligência. Responsável: ABIN.
R5 — Baixa adesão dos entes subnacionais reduz a efetividade dos GGIF e dos NEF.	Média	Médio	Mitigar. Instrumentos de indução por meio do FNSP e de projetos do MIDR. Responsável: MJSP e MIDR.
R6 — Adaptação tática das organizações criminosas anula o efeito das operações concentradas em um vetor.	Alta	Médio	Aceitar e monitorar. Seleção de alvos por inteligência e leitura conjunta do IPRI. Responsável: MJSP e MD.

8.5 Priorização da Carteira de Iniciativas

A priorização observa quatro critérios objetivos, aplicados pela Coordenação Técnica do GTT e homologados em plenária do CEPPIF: (i) vinculação à determinação do Acórdão do TCU; (ii) posição no quadrante WA da Matriz TOWS; (iii) condição de precedência em relação a outras iniciativas da carteira; e (iv) relação entre o impacto esperado e o esforço de implantação.

Faixa	Critério	Iniciativas
Estruturantes — prioridade máxima	Atendem aos critérios (i) e (ii) e são precedentes de outras iniciativas.	OE7-INI-01, OE7-INI-02, OE5-INI-01, OE7-INI-06
Habilitadoras — prioridade alta	Condicionam a operação dos macroprocessos finalísticos.	OE4-INI-01, OE4-INI-02, OE7-INI-03, OE7-INI-04, OE3-INI-01, OE3-INI-02, OE5-INI-02, OE5-INI-03, OE5-INI-07, OE7-INI-07
Finalísticas — prioridade alta	Produzem diretamente as entregas de valor à sociedade. Execução contínua no ciclo.	OE1-INI-01 a 03, OE2-INI-01 a 04, OE6-INI-01 a 03, OE3-INI-03, OE3-INI-04.
Complementares — prioridade média	Ampliam alcance ou capacidade sem condicionar as demais.	OE4-INI-03, OE4-INI-04, OE4-INI-05, OE5-INI-04, OE5-INI-05, OE5-INI-06, OE7-INI-05.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PE-PPIF 2026–2030 consolida, em um único instrumento, o diagnóstico técnico, o referencial estratégico, a cadeia de valor, o mapa estratégico, a matriz de indicadores e metas e a carteira de iniciativas estratégicas do Programa, elaboradas de forma participativa pelos órgãos componentes.

O referencial estratégico e o mapa estratégico respondem à fragilidade apontada pelo TCU, ampliando de quatro para sete os Objetivos Estratégicos do PE-PPIF, preservando integralmente a substância dos objetivos de 2018 e incorporando dois objetivos novos, OE4 (integração de inteligência e interoperabilidade) e OE7 (institucionalização da governança estratégica), diretamente vinculados às lacunas identificadas pelo diagnóstico e pelo Tribunal de Contas da União.

A Matriz de Indicadores e Metas e a Carteira de Iniciativas Estratégicas operacionalizam esses objetivos com indicadores dotados de fórmula algébrica explícita, linha de base declarada e metas datadas, e iniciativas estratégicas distribuídas pelos sete Objetivos Estratégicos, cobrindo todos os órgãos membros do PPIF. O modelo de governança, monitoramento e revisão assegura que o ciclo 2026–2030 não repita o padrão de baixa execução observado no ciclo anterior, respondendo formalmente a cada uma das oito fragilidades de governança apontadas pelo TCU.

Com este conjunto de instrumentos, o PPIF avança de uma iniciativa setorial bem-sucedida para uma política de Estado madura, previsível e resiliente, em conformidade com o mandato determinado pelo Acórdão do TCU e alinhada às melhores práticas de gestão estratégica da administração pública federal.